

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO	004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	041/2024
ÓRGÃO SOLICITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
OBJETO.....:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 01
Roberto S.
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

WILMONEY DE PAULA FERREIRA

Vereador Presidente

1 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Poder Legislativo tem por atribuição administrar os interesses públicos conforme o ordenamento jurídico determina, logo, a prática de atos jurídicos no campo da administração pública requer a observação de determinadas regras, normas e procedimentos. Desse modo, no campo da execução da despesa pública, há uma sucessão de atos administrativos a serem observados.

No presente caso, em obediência ao princípio da motivação, a Aquisição de materiais de expediente e escritório, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais do Poder Legislativo Municipal, uma vez que são ferramentas de trabalho que impactam diretamente na produtividade dos servidores e melhora a entrega dos serviços públicos, atendendo ao princípio da eficiência e a falta destes comprometeria o pleno funcionamento da instituição.

O quantitativo é estimado, calculado com base nos itens dos exercícios anteriores e o planejamento é para abastecimento das Unidades Solicitantes, mas reservado a faculdade de contratar conforme suas necessidades.

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins procura a melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações. A aquisições dos referidos materiais, torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas institucionais. A referidas aquisições destes materiais possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e qualidade das atividades pertinentes a cada setor.

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do órgão, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimação, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: emalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS**
FOLHA 03
Roberto S.
Servidor**3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

Item	Quant	Unid	Produto/Descrição
01	05	CX	Papel Sulfite A4 branco, caixa com 10 resmas de 500fls cada
02	05	CX	Caneta Cristal Azul, caixa com 50 unidades
03	04	CX	Caneta Cristal Preta, caixa com 50 unidades
04	05	UNID	Grampeador 26/6 – Para 25 folhas
05	03	CX	Grampo para grampeador 26/6 500und
06	03	CX	Grampo Trilho Plástico – caixa com 50 unid
07	03	CX	Clips de papel, nº 2/0 – caixa com 725 unidades
08	03	CX	Clips de papel, nº 3/0 – 100x1
09	03	CX	Clips de papel, nº 6/0 – 50x1
10	08	UND	Extrator de grampo, tipo espátula 145x17mm
11	08	UND	Estilete pequeno, corpo plástico 15cm
12	08	UND	Régua 30 cm, acrílica
13	05	UND	Bloco de recado autoadesivos removíveis, mínimo 38x51 100fls
14	05	UND	Bloco marcador de páginas 19mmx76mm 400fls, cores diversas
15	24	Embalag	Pilha AA – embalagem com 02 unidades
16	24	Embalag	Pilha AAA – embalagem com 02 unidades
17	01	CX	Lápis preto grafite nº 02 caixa com 72 unidade
18	02	CX	Corretivo Líquido com Cx com 12 unid
19	01	CX	Apontador de lápis nº2, com depósito CX 12 unid
20	01	CX	Borracha macia para lápis na cor branca Cx 25x1
21	05	UND	Caixa Arquivo com dimensões min. 250x130x350
22	20	UND	Pasta AZ estreita com 20unid
23	78	UND	Pasta sanfonada 12 divisórias de plástico
24	25	UND	Pasta com grampo trilho
25	15	UND	Cola em bastão, 20g
26	02	UND	Cola branca, 1kg
27	08	UND	Perfurador de papel 02 furos 20 folhas
28	48	UND	Envelope amarelo, 33mm x 24 mm
29	05	UND	Fita auto adesiva larga transparente 48mm x 45mm
30	15	UND	Calculadora de mesa grande 12 dígitos.
31	08	UND	Porta canetas cartões, clips e lembrete, acrílica 232x79x90mm

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

O fornecimento dos materiais será contratado por preço unitários, de acordo com as especificações técnicas dos bens a serem fornecidos, assim como a aprovação do órgão competente;

O critério de julgamento será adotado o menor preço, para fins de classificação das propostas, sendo declarada como vencedora, a empresa que oferta menor preço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****5 DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato/empenho e solicitação da secretária da Câmara Municipal. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

a) A entrega dos materiais, será na Câmara Municipal de Aliança, no horário das 14h00min às 18h00, na Rua 05, nº 114, centro, Aliança do Tocantins.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

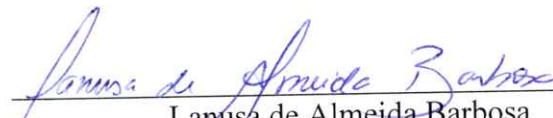
A Administração da Câmara rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o Termo de Referência e o instrumento contratual.

6 DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após os materiais efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

7 – LOCAL, DATA E ASSINTURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins - TO, 11 de março de 2024.


Larissa de Almeida Barbosa
Secretaria Geral da Câmara

9 – PROTOCOLO

Assinatura: _____

Data: ____/____/____.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 04
Roberta S.
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 03
Roberto S.
Servidor

NESTA

Assunto: Solicita a contratação de empresa para Fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Sr. Presidente,

A par de cumprimenta-lo, valho do presente expediente para informa a Vossa Excelência, que essa Câmara Municipal, necessita efetuar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins procura a melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

As aquisições dos referidos materiais, torna-se fundamental e essencial para suprir às necessidades das atividades administrativas institucionais, e garantindo assim, o bom funcionamento, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, realizadas nesta autarquia.

A correta execução do contrato administrativo necessita de planejamento e controle. O planejamento cria uma visão global da situação e das alternativas existentes, possibilitando a gestão consciente dos recursos disponíveis e o afastamento dos riscos, mediante a elaboração de estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados.

É crucial destacar que o planejamento é um dos princípios fundamentais da Administração. Por esse motivo, Câmara Municipal asseverou que o princípio do planejamento é instrumento essencial e indispensável para a correta e adequada alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios e o mau uso dos valores da coletividade.

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do órgão, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimação, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição

Por isso, sugerimos a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente, tendo em conta a obrigatoriedade da Câmara nas eventuais ações administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

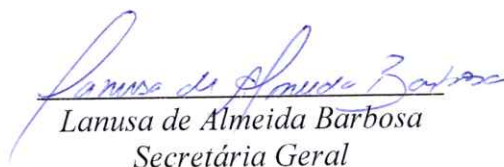
ADMINISTRAÇÃO: 2024

Ressalte-se que a contratação deve recair, preferencialmente, em empresa do ramo de atividade com o objeto.

Frisa-se a urgência para o início da demanda, de forma que não seja prejudicado o fornecimento a ser realizado.

Oportunamente, encaminhe-se, juntamente com o presente, anexo a oficialização da demanda, e, Certidão de Disponibilidade Orçamentária.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 11 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 06
Roberta S.
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 07
Roberto S.
Servidor

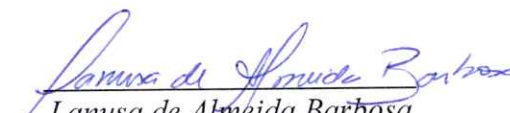
JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que regulamenta que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP – para aquisições de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, em seu Art. 8º, inciso I, II.

Considerando que a elaboração dos ETP é facultada para os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I, do art. 72 da Lei nº 14.133/21. “I – Documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.”

Com base no exposto da Lei, fica claro que a contratação que se refere a Solicitação de 11 de março de 2024, está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em razão do valor ser inferior ao previsto no inciso II, Art. 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 11 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

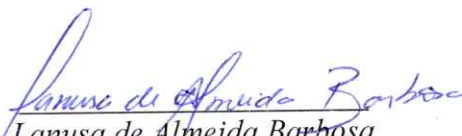
ADMINISTRAÇÃO: 2024

JUSTIFICATIVA ANÁLISE DE RISCOS

Considerando que a elaboração do Analise de Risco é facultada para os casos de dispensa de licitação previstos nos **incisos I, do art. 72 da Lei nº 14.133/21**. “I – Documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, **análise de riscos**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.”

Com base no exposto da Lei, fica claro que a contratação que se refere a Solicitação de 11 de março de 2024, dispensa análise de risco, em razão do valor ser inferior ao previsto no inciso II, Art. 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 11 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 08

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151. CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, o gasto necessário a realização, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com PPA e com LDO.

Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

DOTAÇÃO/ELEMENTO

DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE: 1.500.0000.000000.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, 12 de março de 2024.

RUBENS BORGES Assinado de forma
BARBOSA:47657 digital por RUBENS
260106 BORGES
BARBOSA:47657260106

Rubens Borges Barbosa
Contador

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 09

Rubens S.
Servidor





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 11
Deputado S.
Servidor

DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PARA: *Secretaria Geral*

CONSIDERANDO as solicitações/termo de referência/justificativa anexadas ao presente, visando à obtenção das aquisições, nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que os preços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, está nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, e, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o direito brasileiro, é regra geral e dever da Administração Pública licitar, sendo sua dispensa a exceção.

CONSIDERANDO que para atingir seu objetivo fim à administração é permitida dentre os diversos atos jurídicos a contratação com particulares, sempre observando os preceitos legais relativos à natureza e forma de contratação.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo Art. 75 da lei Especial n. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, taxativamente, as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada.

DETERMINO, através do presente ato, que seja realizada dispensa de licitação, com o fim de atender as solicitações efetuadas, a qual DEFIRO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Wilmoney de Paula Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

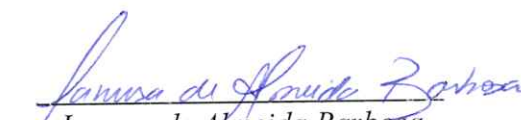
TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024.

Na presente data, autuo o processo administrativo com documentos, os quais são Oficialização de demanda e Solicitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO. e, para constar, lavro e assino o presente termo, de autuação. eu, Lanusa de Almeida Barbosa – Secretária Geral da Câmara Municipal, que digitei e subscrevi.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 12 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 12
Roberta S.
Secretária



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 13
Preliminar
Servidor

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

I.II ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

item	Descrição	UND	Quant.	Média unitária	Média total
01	Agenda 2024 diária executiva com capa almofadada medindo 150x222	Unid	115	R\$ 41,89	R\$ 4.817,35
02	Agenda telefônica com 250 g em espiral capa dura medindo 150x22	Unid	18	R\$ 46,08	R\$ 829,44
03	Alfinete para mapa cabeça arredondada cx com 50 unid	Cx	95	R\$ 10,36	R\$ 984,20
04	Alfinetes para mural com cabeça, cores diversas cx com 50 unidades	Cx	119	R\$ 10,36	R\$ 1.232,84
05	Almofada para carimbo nº 03	Unid	27	R\$ 15,91	R\$ 429,57
06	Alfabeto móvel de plástico pote com 98 peças	Unid	2	R\$ 157,10	R\$ 314,20
07	Alfabeto ilustrado de parede em e.v.a	Unid	2	R\$ 87,97	R\$ 175,94
08	Alfinete de segurança prata cx 50 unidades	Cx	14	R\$ 15,71	R\$ 219,94
09	Aplicador de fita para empacotamento manual até 50mm	Unid	5	R\$ 31,42	R\$ 157,10
10	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado cx com 24 unid	Cx	11	R\$ 34,56	R\$ 380,16
11	Apontador com depósito retangular cx/12 unidades.	Unid	16	R\$ 36,02	R\$ 576,32
12	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 400 mm pacote 100 unidades	Pct	18	R\$ 10,24	R\$ 184,32
13	Abraçadeira de nylon 3,6 mm x 250 mm pacote 100 unidades	Pct	18	R\$ 11,93	R\$ 214,74
14	Apagador para quadro branco com suporte para pincéis almofadado lã de alta durabilidade	Und	2	R\$ 14,66	R\$ 29,32
15	Balões nº7 pacote com 50 unidades cores variadas (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes)	Sacos	2020	R\$ 17,80	R\$ 35.956,00



P.M ALIANÇA-TO
FLS nº _____

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 14
Roberta S.
Servidor

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

16	Balão metalizado pacote com 25 unidades cores diversas nº5	Pct	690	R\$ 29,32	R\$ 20.230,80
17	Balão metalizado pacote com 25 unidades cores diversas nº8	Pct	690	R\$ 29,32	R\$ 20.230,80
18	Bandeja de isopor pacote com 100 unidades	Pct	40	R\$ 25,13	R\$ 1.005,20
19	Barbante nº 08, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas	Unid	20	R\$ 48,17	R\$ 963,40
20	Barbante nº 06, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas	Unid	23	R\$ 48,17	R\$ 1.107,91
21	Barbante nº 04, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas	Unid	40	R\$ 48,17	R\$ 1.926,80
22	Bastão de cola quente fino 7,4 mm x 30 cm pacote com 1 kg	Pct	74	R\$ 83,57	R\$ 6.184,18
23	Bastão de cola quente grosso 11,2 mm x 30 cm pacote com 1 kg	Pct	79	R\$ 83,57	R\$ 6.602,03
24	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco com 4 cores.	Bloco s	610	R\$ 6,05	R\$ 3.690,50
25	Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x51mm, contendo 04 blocos colorido	Bloco s	535	R\$ 9,42	R\$ 5.039,70
26	Bloco marcador de página adesivo 08 cores 400 folhas 19mmx76mm cores diversas	Unid	440	R\$ 11,52	R\$ 5.068,80
27	Borracha branca nº20 para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Caixa com 25x1	Cx	23	R\$ 24,92	R\$ 573,16
28	Borracha branca macia flexível, aplicação lápis, que não borre e não danifique o papel, nº40 (media) cx. 40 x 1 de boa qualidade.	Cx	23	R\$ 27,02	R\$ 621,46
29	Bateria/pilha cr2032	Unid	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
30	Bicicleta feminina ARO 20	Unid	1	R\$ 481,77	R\$ 481,77
31	Bicicleta masculina ARO 20	Unid	1	R\$ 513,19	R\$ 513,19
32	Bicicleta feminina ARO 24	Unid	1	R\$ 586,50	R\$ 586,50
33	Bicicleta masculina ARO 24	Unid	1	R\$ 733,13	R\$ 733,13
34	Brinquedos variáveis femininos de 0 a 6 anos	Unid	300	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
35	Brinquedos variáveis masculinos de 0 a 6 anos	Unid	300	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
36	Brinquedos variáveis femininos de 06 a 09 anos	Unid	50	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

37	Brinquedos variaveis masculinos de 06 a 9 anos	Unid	50	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
38	Brinquedos variaveis femininos de 10 a 13 anos	Unid	50	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
39	Brinquedos variaveis masculinos de 10 a 13 anos	Unid	50	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
40	Brinquedos variaveis femininos de 14 a 17 anos	Unid	50	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
41	Brinquedos variaveis masculinos de 14 a 17 anos	Unid	50	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
42	Caderno capa dura 1/4 medindo 140x202mm contendo 96 folhas.	Unid	608	R\$ 7,95	R\$ 4.833,60
43	Caderno capa dura grande com 200mmx275mm, contendo 96 folhas.	Unid	612	R\$ 31,42	R\$ 19.229,04
44	Caderno de protocolo com 100 folhas	Unid	72	R\$ 28,90	R\$ 2.080,80
45	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 250x130x350mm, com cores variadas.	Unid	290	R\$ 10,47	R\$ 3.036,30
46	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, Solar/bateria g10	Unid	72	R\$ 37,07	R\$ 2.669,04
47	Caneta esferográfica (p. Grossa) azul, corpo hexagonal em material transparente corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa 2.0, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades, compactor, faber, pilot, big ou superior	Cx	84	R\$ 73,31	R\$ 6.158,04
48	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.cx com 50 unidades, compactor, faber, pilot, big ou superior	Cx	85	R\$ 73,31	R\$ 6.231,35

[Handwritten signatures and stamps]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

49	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe cx com 50 unidades, compactor, faber, pilot, big ou superior.	Cx	71	R\$ 73,31	R\$ 5.205,01
50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, cx com 50 unidades, compactor, faber, pilot, big ou superior	Cx	66	R\$ 73,31	R\$ 4.838,46
51	Cartolina diversas cores 150g, 50 x 66 de boa qualidade	0	130	R\$ 1,67	R\$ 217,10
52	Canetinha hidrográfica 12 cores	Pct	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
53	Caneta permanente ponta dupla de cor azul com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 38,54	R\$ 192,70
54	Clips niquelado, 4/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. C/100 unidades (pequeno) de boa qualidade.	Cx	169	R\$ 6,05	R\$ 1.022,45
55	Clips niquelado, 2/0 galvenizado c/500g acc – com 725 unidades de boa qualidade superior. Flexível e resistente.	Cx	78	R\$ 8,14	R\$ 634,92
56	Clips niquelado, 3/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, (pequeno) de boa qualidade.	Cx	159	R\$ 7,33	R\$ 1.165,47
57	Clips niquelado, tam. 6/0- 50x1 zincado.	Cx	163	R\$ 10,47	R\$ 1.706,61
58	Clips niquelado, tam. 8/0- 50x1 zincado.	Cx	164	R\$ 10,47	R\$ 1.717,08
59	Clips nº 01 100x1 zincado.	Cx	154	R\$ 10,47	R\$ 1.612,38
60	Clips binder organizador de papel 51mm cx 50 unidades cores diversas	Cx	31	R\$ 69,12	R\$ 2.142,72
61	Clips bichinhos marcador de páginas coloridos caixa com 50 unidades	Cx	31	R\$ 39,58	R\$ 1.226,98
62	Cola bastão 20g	Unid	170	R\$ 2,30	R\$ 391,00
63	Cola branca 1kg, uso escolar não toxica	Unid	21	R\$ 27,23	R\$ 571,83
64	Cola líquida, branca, escolar não toxica de 40g lavável secagem rápida	Unid.	140	R\$ 5,96	R\$ 834,40



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

65	Cola instantânea multiuso. Uso profissional. 20 gramas, caixa com 10 unidades.	Cx	43	R\$ 18,85	R\$ 810,55
66	Cola para e.v.a e isopor, transparente pacote com 12 unidades 35g cada	Pct	35	R\$ 4,14	R\$ 144,90
67	Cola silicone 100ml	Und	80	R\$ 11,31	R\$ 904,80
68	Cola glitter 23g cores variadas	Unid	40	R\$ 3,77	R\$ 150,80
69	Cola permanente opara tecido 37g	Unid	10	R\$ 9,06	R\$ 90,60
70	Colher refeição descartável cristal/transparente 16cm pacote com 50 unidade	Unid	310	R\$ 12,14	R\$ 3.763,40
71	Colher descartável reforçada branca 19cm pacote com 50 unidade	Unid	310	R\$ 12,98	R\$ 4.023,80
72	Copo descartável reforçado branco 50ml (café) material poliestireno pacote c/100 unidade, caixa com 50 pacotes	Cx	36	R\$ 7,51	R\$ 270,36
73	Copo descartável reforçado, 200ml pacote 100 unidade, caixa com 25 pacotes	Cx	75	R\$ 387,03	R\$ 29.027,25
74	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Cx 12 unidades	Caixa	11	R\$ 39,58	R\$ 435,38
75	Caixa de correspondência tripla cristal três bandejas tamanhos officos disposição vertical produzida poliestimenio dimensão 35,6x 11,04x 25,04 centímetros (cxlxa)	Unid	53	R\$ 203,18	R\$ 10.768,54
76	Conjunto de tinta guache 18 cores 30 ml	Cx	91	R\$ 173,43	R\$ 15.782,13
77	Dominó de osso grande 28 peças	Unid	2	R\$ 60,53	R\$ 121,06
78	Elástico 100mts	Rl	35	R\$ 115,20	R\$ 4.032,00
79	Elástico super amarelo nº18 pacote com 200 unidades	Pct	26	R\$ 67,02	R\$ 1.742,52
80	Embalagem 23 crílica transparente (cores diversas) – 25x35 (para auxiliar nas entregas de apostilhas)	Kg	1200	R\$ 29,32	R\$ 35.184,00
81	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal (cores diversas) 40x60 estampado	Unid	2400	R\$ 4,39	R\$ 10.536,00
82	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal (cores diversas) 30x15cm, estampado	Unid	3200	R\$ 4,50	R\$ 14.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

83	Envelope amarelo/branco tamanho 33x24 cm	Unid	1750	R\$ 3,77	R\$ 6.597,50
84	Envelope papel off-set, gramatura 75g ouro (médio) 176x250	Unid	1370	R\$ 5,02	R\$ 6.877,40
85	Envelope pardo, kraft e amarelo tamanho a4	Unid	2250	R\$ 1,67	R\$ 3.757,50
86	Envelope saco ouro 17x25	Unid	550	R\$ 2,34	R\$ 1.287,00
87	Estilete pequeno, corpo plástico 15 cm, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.de boa qualidade	Unid	177	R\$ 6,28	R\$ 1.111,56
88	Etiqueta cc 284 84,7x101,6mm 25 folhas com c/6 etiquetas	Cx	55	R\$ 67,02	R\$ 3.686,10
89	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	Unid	140	R\$ 4,39	R\$ 614,60
90	Embalagem plástica adesivo com cola transparente saco 4cmx6cm + 3aba pacote 100 unidades	Pct	25	R\$ 83,78	R\$ 2.094,50
91	Embalagem plástica adesivo com cola transparente saco 10cmx15cm + 3aba pacote 100 unidades	Pct	35	R\$ 83,78	R\$ 2.932,30
92	Fita corretiva 5mm x 6m secagem imediata masterprint mp436	Unid	120	R\$ 11,73	R\$ 1.407,60
93	Fita (durex) fina, transparente, largura 12mmx50m	Unid	145	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00
94	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 12mmx30m	Unid	75	R\$ 7,95	R\$ 596,25
95	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	Unid	450	R\$ 10,68	R\$ 4.806,00
96	Fita decorativa 19mmx50m (fítilhos) (cores diversas)	Unid	157	R\$ 3,14	R\$ 492,98
97	Fita dupla face 90 cm por 11mm - estreita - branca.	Unid	105	R\$ 7,33	R\$ 769,65
98	Fita zebrada 70mmx200m preta e amarela	Unid	65	R\$ 46,08	R\$ 2.995,20
99	Folha papel pardo 48x60cm-cores variadas	Unid	140	R\$ 11,73	R\$ 1.642,20
100	Fita crepe 3m 101 la - uso geral - 19mm x 50m. (6 x 1) branca	Unid	32	R\$ 29,32	R\$ 938,24
101	Fita crepe 3m- uso geral - 50mm x 50m branca	Unid	115	R\$ 25,13	R\$ 2.889,95
102	Folha papel pardo 48x60 cm cores variadas rolo 200m	Unid	13	R\$ 314,20	R\$ 4.084,60

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

103	Folha papel pardo 66x80 cm – cor kraft rolo 200m	Unid	9	R\$ 397,98	R\$ 3.581,82
104	Folhas em eva 600x400x2mm diversas cores com gliter (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) pct com 10 unidades	Pct	450	R\$ 7,33	R\$ 3.298,50
105	Folhas em eva 600x400x2mm diversas cores (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) pct com 10 unidades	Pct	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
106	Grampeador grande 23/8-13 para 240 folhas	Unid	19	R\$ 312,10	R\$ 5.929,90
107	Grampeador pequeno 26/6 preto para 25 folhas grampeador modelo de mesa uso profissional com base mínima de 20 cm cabo confeccionado com base de metal esmaltado na cor preta com forro na base em plástico removível, poste metálico de impulsão dos grampos em aço inoxidável uso grampo 26/6 capacidade até 105 grampos grampeia aproximadamente 25fls	Unid	132	R\$ 46,08	R\$ 6.082,56
108	Grampeador tapeceiro alta pressão	Unid	5	R\$ 62,42	R\$ 312,10
109	Grampo para grampeador, modelo 23/13, em caixa com 1000 unid	Cx	110	R\$ 14,66	R\$ 1.612,60
110	Grampo trilho plástico branco 80 mm para 200fls com 50 unid	Pct	118	R\$ 18,64	R\$ 2.199,52
111	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx	230	R\$ 10,47	R\$ 2.408,10
112	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem item duplicado 68	Cx	5	R\$ 10,47	R\$ 52,35
113	Grampo p/ grampeador 23/13, galvanizado, cx. C/ 1.000 und. 1ª linha.	Cx	252	R\$ 19,89	R\$ 5.012,28
114	Grampo para grampeador tapeceiro 8mm com 1000 unid	Cx	20	R\$ 12,14	R\$ 242,80
115	Gorro de papai noel	Unid	150	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50
116	Giz de cera para colorir 25g cx 10x1	Caixa	40	R\$ 14,66	R\$ 586,40
117	Jogos educativos do alfabeto com imagens 30 peças	Unid	15	R\$ 37,70	R\$ 565,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

118	Kit garfo e faca descartável extra forte embalagem individualmente contendo 1 garfo e 1 faca extra forte em cada sachê contendo 50 unidade.	Pct	550	R\$ 43,98	R\$ 24.189,00
119	Kit caixa organizadora com tampa e trava com três peças de 40 litros, 20 litros e 15 litros, cores diversas	Unid	25	R\$ 272,30	R\$ 6.807,50
120	Kit pincel artístico com 06 unidades	Unid	55	R\$ 87,97	R\$ 4.838,35
121	Kit enfeite natalino	Unid	10	R\$ 81,69	R\$ 816,90
122	Inflador elétrico balão\ bexiga compressor bomba 220v 2 bicos festa	Unid	3	R\$ 249,26	R\$ 747,78
123	Lã cores variadas 85 acrílica rolo com 100 m	Rolo	20	R\$ 29,32	R\$ 586,40
124	Lantejoulas 10mm cores variadas 100 x 1	Caixa	10	R\$ 8,14	R\$ 81,40
125	Lantejoulas 6 mm cores variadas 100 x 1	Caixa	10	R\$ 8,14	R\$ 81,40
126	Laços para sacos de presente pronto tamanho 30x48 cm (cores diversas)	Unid	5000	R\$ 10,47	R\$ 52.350,00
127	Laços prontos para sacos de presente tamanho 12mmx24cm cores diversas	Unid	1800	R\$ 10,47	R\$ 18.846,00
128	Laços prontos para sacos de presente laço luxo flor grande cores diversas	Unid	900	R\$ 10,47	R\$ 9.423,00
129	Livros infantis ilustrativos	Unid	260	R\$ 46,08	R\$ 11.980,80
130	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade	Cx	25	R\$ 102,42	R\$ 2.560,50
131	Lápis de cor 12 cores	Caixa	82	R\$ 8,37	R\$ 686,34
132	Lápis de cor 24 cores	Caixa	72	R\$ 25,13	R\$ 1.809,36
133	Lapiseira 0,7 mm	Unid	80	R\$ 3,97	R\$ 317,60
134	Linha para crochê cores variadas 1 kg	Unid	20	R\$ 46,08	R\$ 921,60
135	Linha resistente 120 para costura reta cores variadas 2000jds	Unid	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60
136	Linha krom 200 jds kit com cores variadas	Kit	10	R\$ 52,36	R\$ 523,60
137	Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas	Unid.	36	R\$ 31,42	R\$ 1.131,12
138	Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas	Unid	132	R\$ 35,60	R\$ 4.699,20
139	Massa de modelar 12 cores 180g	Caixa	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
140	Marcador para tecido caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 29,32	R\$ 146,60
141	Olhos moveis sem pestana - cx com 100 unid	Pct	11	R\$ 16,33	R\$ 179,63

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

142	Papel a3 caixa com 5 resma de 500 folhas	Cx	70	R\$ 465,01	R\$ 32.550,70
143	Papel almaço a4 com pauta com 400 x 1	Cx	5	R\$ 136,15	R\$ 680,75
144	Palito de picolé pct com 100 unid	Pct	71	R\$ 8,37	R\$ 594,27
145	Palito para churrasco bambu, pct c\ 50 unid	Pct	85	R\$ 15,71	R\$ 1.335,35
146	Papel a4 resma com 500 fls (verde, amarelo e azul)	Resm a	862	R\$ 46,08	R\$ 39.720,96
147	Papel collar a4 cores variadas com 25 folhas	Resm a	40	R\$ 29,32	R\$ 1.172,80
148	Papel carbono 2 face a4 21.0x29,7cm 100x1	Pct	37	R\$ 87,97	R\$ 3.254,89
149	Papel cartão 120g cor opaline b 50 unidades	Pct	55	R\$ 46,08	R\$ 2.534,40
150	Papel cartão 50x70cm	Unid	160	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
151	Papel cartão amarelo, azul, verde e vermelho: 45x65 cm, pct 10 fls	Pct	85	R\$ 9,00	R\$ 765,00
152	Papel cartão dupla face (color set) gramatura 120 g, cores variadas 48x66 cm	Unid	1130	R\$ 9,00	R\$ 10.170,00
153	Papel crepom cor unica ou sortido pct com 10 und	Pct	110	R\$ 39,58	R\$ 4.353,80
154	Papel crepom estampado pct com 10 und	Pct	25	R\$ 39,58	R\$ 989,50
155	Papel verge folha a4, branco, com 50 folhas	Pct	45	R\$ 25,13	R\$ 1.130,85
156	Papel laminado 45cmx59cm várias cores	Unid	205	R\$ 4,60	R\$ 943,00
157	Papel seda 50cmx70cm cores diversas	Unid	310	R\$ 3,14	R\$ 973,40
158	Papel de presente em rolo, estampa infantil 60cm x 100 m.	Rl	15	R\$ 20,73	R\$ 310,95
159	Papel fotografico brilhante 180 g aa4 com 20 folhas	Pct	15	R\$ 43,98	R\$ 659,70
160	Papel fotografico brilhante 230 g aa4 com 20 folhas	Pct	15	R\$ 37,70	R\$ 565,50
161	Papel camurça cores variadas 40 x 60	Pct	10	R\$ 46,08	R\$ 460,80
162	Papel casca de ovo folha a4 com 50 folhas	Pct	15	R\$ 29,32	R\$ 439,80
163	Papel sulfite – gramatura 75g/m² formato a4 caixa c/ 10 resmas de 500 folhas ,medindo (210 x 297 mm), alvura mínima de 90%, conforme norma isso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0),	Caixa	191	R\$ 408,46	R\$ 78.015,86



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

	conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor branco, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental fsc ou cerflor				
164	Pasta az lombo estreito revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Caixa com 20 unidade.	Cx	45	R\$ 12,56	R\$ 565,20
165	Pasta az lombo largo- revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Cx. Com 32 unid.	Cx	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00
166	Pasta envelope horizontal botão a4 cores diversas	Unid	270	R\$ 7,33	R\$ 1.979,10
167	Pasta canaleta a4 de plástico	Unid.	110	R\$ 15,71	R\$ 1.728,10
168	Pasta com grampo trilho- ofício transparente	Unid.	70	R\$ 13,61	R\$ 952,70
169	Pasta estreita transparente com abas e elástico 2mm, tamanho ofício.	Unid.	680	R\$ 7,33	R\$ 4.984,40
170	Pasta l a4, transparente matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm de boa qualidade.	Unid.	1800	R\$ 4,18	R\$ 7.524,00
171	Pasta para portfólio com 50 envelopes	Unid	95	R\$ 72,26	R\$ 6.864,70
172	Pasta plástica larga com aba elástico ofício, 55mm 1ª linha.	Unid	290	R\$ 16,33	R\$ 4.735,70
173	Pasta sanfonada de 12 divisória de plástico	Unid	115	R\$ 25,13	R\$ 2.889,95
174	Pasta suspensa marmorizada, com visor transparente, etiqueta, grampo, med. Aprox. 360mm x 240mm (completa). De boa qualidade.	Unid.	460	R\$ 3,77	R\$ 1.734,20
175	Pen drive usb capacidade de armazenamento de 32gb sistemas operacionais - garantia mínima de 6 (seis) meses.	Unid.	81	R\$ 60,74	R\$ 4.919,94
176	Pen drive, interface usb 2.0, capacidade de armazenamento de 8 (oito) gb. Sistemas operacionais - (o pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: • sistema operacional microsoft® windows xp® professional; • sistema operacional microsoft® windows 7® professional; • sistema operacional linux (kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela	Unid.	35	R\$ 37,07	R\$ 1.297,45



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

	distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses.				
177	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	Unid.	27	R\$ 58,65	R\$ 1.583,55
178	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 35 folhas de papéis de uma só vez.	Unid	7	R\$ 73,31	R\$ 513,17
179	Pisca pisca	Unid	20	R\$ 52,36	R\$ 1.047,20
180	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez.	Unid	20	R\$ 230,41	R\$ 4.608,20
181	Pilhas alcalinas AA	Unid.	1130	R\$ 3,97	R\$ 4.486,10
182	Pilhas palitos AAA alcalinas	Unid.	1155	R\$ 3,77	R\$ 4.354,35
183	Pilhas grande D	Unid	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00
184	Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades	Cx	40	R\$ 31,21	R\$ 1.248,40
185	Pincel permanente preto, azul e vermelho	Unid	80	R\$ 10,47	R\$ 837,60
186	Pincel para quadro branco recarregável caixa com 12 unidades cores azul, vermelho ou preto	Caixa	10	R\$ 39,58	R\$ 395,80
187	Pincel chanfrado 000 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
188	Pincel chanfrado 002 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
189	Pincel chanfrado 004 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
190	Pincel chanfrado 006 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
191	Pincel chanfrado 008 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

192	Pincel chanfrado 0010 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
193	Pincel chanfrado 0012 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
194	Pincel chanfrado 0016 cabo longo cor amarelo	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
195	Pincel chato para artesanato numero 10	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
196	Pincel chato para artesanato numero 10	Unid	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80
197	Pistola p/ cola quente grande 10-12w bivolt	Unid.	72	R\$ 37,07	R\$ 2.669,04
198	Pistola p/ cola quente pequena 10-12w bivolt	Unid.	72	R\$ 30,16	R\$ 2.171,52
199	Placa de isopor 10mm x 1m x 50cm	Unid.	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
200	Placa de isopor 20mm x 1m x 50cm	Unid.	70	R\$ 3,97	R\$ 277,90
201	Placa de isopor c/ espessura de 40mm tamanho 1m x 1,5	Unid	55	R\$ 5,23	R\$ 287,65
202	Porta caneta, cartões e clips em acrílico cor: fumê. Espessura de parede de 3mm garante alta resistência e durabilidade material: poliestireno peso do produto: 315g dimensões: 232 x 79 x 90 mm	Unid	86	R\$ 46,08	R\$ 3.962,88
203	Prancheta material acrílica a4	Unid.	80	R\$ 17,59	R\$ 1.407,20
204	Prancheta mdf a4 com prendedor metálico	Unid.	40	R\$ 13,40	R\$ 536,00
205	Quebra cabeça infantil para crianças de 05 a 07 anos, com 60 peças.	Unid	22	R\$ 73,31	R\$ 1.612,82
206	Quadro grande branco 2 x 1,20 com bordas de alumínio	Unid	1	R\$ 314,20	R\$ 314,20
207	Quadro médio 1,20 x 90 para aviso	Unid	5	R\$ 186,42	R\$ 932,10
208	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	Unid.	80	R\$ 5,21	R\$ 416,80
209	Régua de 50cm, colorida, não flexível, com graduação precisa.	Unid.	35	R\$ 18,85	R\$ 659,75
210	Revistas livrinhos infantil para colorir com 20 paginas	Unid	110	R\$ 46,08	R\$ 5.068,80
211	Rolo de elasteque 10m tex 255,2 42 % polister	Rolo	5	R\$ 29,32	R\$ 146,60
212	Sacos de organza pequeno, médio e grande, cores diversas pacote com 10 unidades	Pct	130	R\$ 43,98	R\$ 5.717,40
213	Spray cores com 400ml para uso geral, tinta aerossol elaborada com produtos de alta qualidade cores variadas	Und	80	R\$ 14,66	R\$ 1.172,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

214	Suporte para fita durex de plástico resistente que comporte fita durex tamanho grande	Unid	2	R\$ 31,42	R\$ 62,84
215	Suporte aplicador mesa para fita adesiva durex larga	Unid	5	R\$ 25,13	R\$ 125,65
216	Tecido de malha pv ou fria diversas cores 5m de comprimento por m de largura	Unid	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
217	Tecido de chita 3m por 2m de largura estampas varias	Rolo	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
218	Tecido para pintura rolo com 5m	Rolo	20	R\$ 87,97	R\$ 1.759,40
219	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unid.	70	R\$ 31,42	R\$ 2.199,40
220	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unid.	105	R\$ 13,61	R\$ 1.429,05
221	Tesoura escolar 15 cm cabo emborrachado sem ponta 24 x 1	Caixa	8	R\$ 18,64	R\$ 149,12
222	Tesoura da picotar 8 ½ 21,6 cm	Unid	21	R\$ 25,13	R\$ 527,73
223	Tela para pintura 20 x 20 para tinta oleo, guache e acrilica	Unid	180	R\$ 35,60	R\$ 6.408,00
224	Tinta na cor azul para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Unid	45	R\$ 10,89	R\$ 490,05
225	Tinta p/ carimbo e autenticado 40ml - cores azul, preto e vermelho	Unid	60	R\$ 10,89	R\$ 653,40
226	Tinta para tecido com cx com 12 unidades, 37ml cada cores variadas	Caixa	30	R\$ 144,32	R\$ 4.329,60
227	Tnt material confeccionado em tecido a base de prolipopileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, impedindo a passagem de partículas ou gotas de fluidos contaminados, obedecendo assim os rígidos padrões de qualidade. Rolos de 50mt. Cores: branco, azul, verde, amarelo, rosa, entre outras.	Rolo	335	R\$ 178,04	R\$ 59.643,40
228	Tnt largura 140 - (dourado, prateado estampado, acordado com 25m)	Rolo	145	R\$ 152,91	R\$ 22.171,95
229	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	Unid	66	R\$ 4,58	R\$ 302,28



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para suprir as necessidades da Prefeitura e seus fundos, para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades, haja vista que os materiais elencados nos DFDS, encontram-se em condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante dos benefícios elencados na justificativa, considero a aquisição dos materiais esportivos de extrema importância e urgência, na forma de licitação modalidade pregão presencial/eletrônico. Para contratação, poderá participar de licitação qualquer interessado que detenha atividade pertinente e compatível com quaisquer dos procedimentos objeto do Termo de Referência e que atenda a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais adquiridos deverão corresponder a exata especificação correspondente no item I.I deste Termo de Referência.

I -DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste em todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 -Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que porventura entregues com defeito, danificados ou após o prazo de validade ou não compatíveis com as especificações do TR.

II -DA VALIDADE DO PRODUTO

Os materiais deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade, não sendo inferior a 6 meses.

III -ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 25
Roberta S.
Secretaria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

A Contratada deverá entregar os objetos no Almoxarifado Central, da Prefeitura Municipal de Aliança, localizado na Rua 13 de maio, S/N, Centro, (Próximo a igreja Católica), no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30 e 13:30 às 17:30h, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

A Prefeitura Municipal e seus Fundos fornecerá a ordem de fornecimento, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

O recebimento dos objetos licitados esta condicionado a conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, e em tudo o que couber.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

VI.I CONTRATADA Deve executar o serviço conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer Ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da prestação dos serviços;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que seja reprovado no recebimento;

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos inerentes a execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

VI.II CONTRATANTE

Efetuar o pagamento após a entrega dos objetos discriminados neste Termo de Referência e emissão de nota fiscal.

Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 27
Roberto S.
Servidor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Receber o objeto no prazo estabelecido neste, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em partes os materiais fornecidos em desacordo.

Fiscalizar a execução do contrato;

Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços executados, para que seja substituído;

Comunicar a CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada a execução do serviço;

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Caberá à Seção de Almoxarifado e aos fiscais de contratos com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhes a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do termo.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (dias) do produto efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 28
Recebido G.
Servidor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado em três empresas do ramo, obtendo a média total no valor de R\$956.696,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais).

E além disso, realizou-se pesquisa de contratações no Portal SICAP -LCO, onde foi encontrado pesquisa de preços do município de Barrolândia-TO, nos quais apresentam descrição de produtos similares a necessidade do município de Aliança do Tocantins. Com essas, podemos verificar que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado regional. Documentos comprobatórios anexos.

IX - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta é a mais vantajosa à Administração Pública local.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

03.0301.04.122.0004.2004. 339030 - Material de consumo - Despesa: 339030 - Fonte:
1.500.0000.000000 - Recurso Proprio - Ficha: 37.

05.0307.08.244.0011.2060.339030, Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS- ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE:
1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:238.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

05.0307.08.244.0011.2037.339030, - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios, FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:213.

05.0307.08.244.0011.2040.339030, Manutenção do Centro de Ref. De Assistência Social-CRAS- ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:227.

05.0307.08.244.0011.2032.339030, Promoção Ap. Da Gestão do Prog. BOLSA FAMILIA - BF. ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:203.

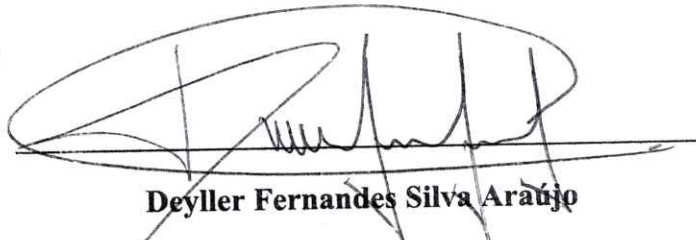
05.0307.08.244.0011.2064.339030, Manutenção das Ações de Fortalecimento / SCFV. ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:250.

04.0309.10.122.0010.2046 339030 - Material de Consumo - Despesa: 339030 - Fonte: 1.500.1002.000000 - Recurso Próprio - Saúde, 1.600.0000.000000 - SUS - Bloco de Custeio - Fundo a Fundo (401 a 410), Ficha: 152.

04.0315.10.301.0010.2114 339030 - Material de Consumo - Despesa: 339030 - Fonte: 1.500.1002.000000 - Recurso Próprio - Saúde, 1.600.0000.000000 - SUS - Bloco de Custeio - Fundo a Fundo (401 a 410), Ficha: 186.

Aliança do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2024

RESPONSÁVEL:

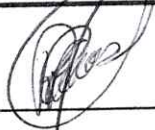


Deyller Fernandes Silva Araújo

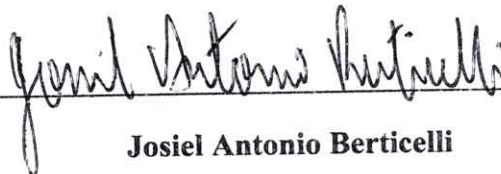
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM-2021/2024


Rosangela Rodrigues Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins.


Josiel Antonio Berticelli

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
2021/2024

P.M. ALIANÇA-TO
FLS. Nº 87

Estimativa de Preço Médio

EMPRESA 01: Atlas Mix

EMPRESA 02: DJ DISTRIBUIDORA

EMPRESA 03: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TOTAL	MÉDIA	SOMA TOTAL
01	Agenda 2024 diária executiva com capa almofadada medindo 150x222	Unid	115	R\$ 40,00	R\$ 42,08	R\$ 43,60	R\$ 125,68	R\$ 41,89	R\$ 4.817,35
02	Agenda telefônica com 250 g em espiral capa dura medindo 150x22	Unid	18	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 829,44
03	Alfinete para mapa cabeça arredondada cx com 50 unid	Cx	95	R\$ 9,90	R\$ 10,41	R\$ 10,79	R\$ 31,11	R\$ 10,36	R\$ 984,20
04	Alfinetes para mural com cabeça, cores diversas cx com 50 unidades	Cx	119	R\$ 9,90	R\$ 10,41	R\$ 10,79	R\$ 31,11	R\$ 10,36	R\$ 1.232,84
05	Almofada para carimbo nº 03	Unid	27	R\$ 15,20	R\$ 15,99	R\$ 16,57	R\$ 47,76	R\$ 15,91	R\$ 429,57
06	Alfabeto móvel de plástico pote com 98 peças	Unid	2	R\$ 150,00	R\$ 157,80	R\$ 163,50	R\$ 471,30	R\$ 157,10	R\$ 314,20
07	Alfabeto ilustrado de parede em e.v.a	Unid	2	R\$ 84,00	R\$ 88,37	R\$ 91,56	R\$ 263,93	R\$ 87,97	R\$ 175,94
08	Alfinete de segurança prata cx 50 unidades	Cx	14	R\$ 15,00	R\$ 15,78	R\$ 16,35	R\$ 47,13	R\$ 15,71	R\$ 219,94
09	Aplicador de fita para empacotamento manual até 50mm	Unid	5	R\$ 30,00	R\$ 31,56	R\$ 32,70	R\$ 94,26	R\$ 31,42	R\$ 157,10
10	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado cx com 24 unid	Cx	11	R\$ 33,00	R\$ 34,72	R\$ 35,97	R\$ 103,69	R\$ 34,56	R\$ 380,16
11	Apontador com depósito retangular cx/12 unidades.	Unid	16	R\$ 34,40	R\$ 36,19	R\$ 37,50	R\$ 108,08	R\$ 36,02	R\$ 576,32
12	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 400 mm pacote 100 unidades	Pct	18	R\$ 9,78	R\$ 10,29	R\$ 10,66	R\$ 30,73	R\$ 10,24	R\$ 184,32
13	Abraçadeira de nylon 3,6 mm x 250 mm pacote 100 unidades	Pct	18	R\$ 11,40	R\$ 11,99	R\$ 12,43	R\$ 35,82	R\$ 11,93	R\$ 214,74
14	Apagador para quadro branco com suporte para pincéis almofadado lã de alta durabilidade	Und	2	R\$ 14,00	R\$ 14,73	R\$ 15,26	R\$ 43,99	R\$ 14,66	R\$ 29,32
15	Balões nº7 pacote com 50 unidades cores variadas (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes)	Sacos	2020	R\$ 17,00	R\$ 17,88	R\$ 18,53	R\$ 53,41	R\$ 17,80	R\$ 35.956,00
16	Balão metalizado pacote com 25 unidades cores diversas nº5	Pct	690	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 20.230,80
17	Balão metalizado pacote com 25 unidades cores diversas nº8	Pct	690	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 20.230,80
18	Bandeja de isopor pacote com 100 unidades	Pct	40	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.005,20
19	Barbante nº 08, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas	Unid	20	R\$ 46,00	R\$ 48,39	R\$ 50,14	R\$ 144,53	R\$ 48,17	R\$ 963,40
20	Barbante nº 06, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas	Unid	23	R\$ 46,00	R\$ 48,39	R\$ 50,14	R\$ 144,53	R\$ 48,17	R\$ 1.107,91
21	Barbante nº 04, 100% algodão alvejado rolo com 1 kg em cores variadas	Unid	40	R\$ 46,00	R\$ 48,39	R\$ 50,14	R\$ 144,53	R\$ 48,17	R\$ 1.926,80
22	Bastão de cola quente fino 7,4 mm x 30 cm pacote com 1 kg	Pct	74	R\$ 79,80	R\$ 83,95	R\$ 86,98	R\$ 250,73	R\$ 83,57	R\$ 6.184,18
23	Bastão de cola quente grosso 11,2 mm x 30 cm pacote com 1 kg	Pct	79	R\$ 79,80	R\$ 83,95	R\$ 86,98	R\$ 250,73	R\$ 83,57	R\$ 6.602,03
24	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco com 4 cores.	Blocos	610	R\$ 5,78	R\$ 6,08	R\$ 6,30	R\$ 18,16	R\$ 6,05	R\$ 3.690,50
25	Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x51mm, contendo 04 blocos colorido	Blocos	535	R\$ 9,00	R\$ 9,47	R\$ 9,81	R\$ 28,26	R\$ 9,42	R\$ 5.039,70
26	Bloco marcador de página adesivo 08 cores 400 folhas 19mmx76mm cores diversas	Unid	440	R\$ 11,00	R\$ 11,57	R\$ 11,99	R\$ 34,56	R\$ 11,52	R\$ 5.086,30
27	Borracha branca nº20 para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Caixa com 25x1	Cx	23	R\$ 23,80	R\$ 25,04	R\$ 25,94	R\$ 74,78	R\$ 24,92	R\$ 570,16
28	Borracha branca macia flexível, aplicação lápis, que não borre e não danifique o papel, nº40 (média) cx. 40 x 1 de boa qualidade.	Cx	23	R\$ 25,80	R\$ 27,14	R\$ 28,12	R\$ 81,06	R\$ 27,02	R\$ 621,46
29	Bateria/pilha cr2032	Unid	300	R\$ 2,20	R\$ 2,31	R\$ 2,40	R\$ 6,91	R\$ 2,30	R\$ 690,00
30	Bicicleta feminina de 6 a 12 anos	Unid	1	R\$ 480,00	R\$ 483,92	R\$ 501,40	R\$ 1.445,32	R\$ 481,77	R\$ 481,77
31	Bicicleta masculina de 6 a 12 anos	Unid	1	R\$ 490,00	R\$ 515,48	R\$ 534,10	R\$ 1.539,58	R\$ 513,19	R\$ 513,19
32	Bicicleta feminina de 13 a 17 anos	Unid	1	R\$ 580,00	R\$ 589,12	R\$ 610,40	R\$ 1.759,52	R\$ 586,50	R\$ 586,50
33	Bicicleta masculina de 13 a 17 anos	Unid	1	R\$ 700,00	R\$ 736,40	R\$ 763,00	R\$ 2.199,40	R\$ 733,13	R\$ 733,13
34	Brinquedos variáveis femininos de 0 a 6 anos	Unid	300	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
35	Brinquedos variáveis masculinos de 0 a 6 anos	Unid	300	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
36	Brinquedos variáveis femininos de 06 a 09 anos	Unid	50	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
37	Brinquedos variáveis masculinos de 06 a 9 anos	Unid	50	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
38	Brinquedos variáveis femininos de 10 a 13 anos	Unid	50	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
39	Brinquedos variáveis masculinos de 10 a 13 anos	Unid	50	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
40	Brinquedos variáveis femininos de 14 a 17 anos	Unid	50	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
41	Brinquedos variáveis masculinos de 14 a 17 anos	Unid	50	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50
42	Caderno capa dura 1/4 medindo 140x202mm contendo 96 folhas.	Unid	608	R\$ 7,60	R\$ 8,00	R\$ 8,28	R\$ 23,88	R\$ 7,95	R\$ 4.833,80
43	Caderno capa dura grande com 200mmx275mm, contendo 96 folhas.	Unid	612	R\$ 30,00	R\$ 31,56	R\$ 32,70	R\$ 94,26	R\$ 31,42	R\$ 19.229,04
44	Caderno de protocolo com 100 folhas	Unid	72	R\$ 27,60	R\$ 29,04	R\$ 30,08	R\$ 86,72	R\$ 28,90	R\$ 2.080,56
45	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 250x130x350mm, com cores variadas.	Unid	290	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 3.036,30
46	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento. Solar/bateria q10	Unid	72	R\$ 35,40	R\$ 37,24	R\$ 38,59	R\$ 111,23	R\$ 37,07	R\$ 2.689,04
47	Caneta esferográfica (p. Grossa) azul, corpo hexagonal em material transparente corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa 2.0, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe cx com 50 unidades, compactor, faber, pilot, big ou superior	Cx	84	R\$ 70,00	R\$ 73,64	R\$ 76,30	R\$ 219,94	R\$ 73,31	R\$ 6.158,04
48	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe cx com 50 unidades, compactor, faber, pilot, big ou superior	Cx	85	R\$ 70,00	R\$ 73,64	R\$ 76,30	R\$ 219,94	R\$ 73,31	R\$ 6.231,05
49	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe cx com 50 unidades, compactor, faber, pilot, big ou superior.	Cx	71	R\$ 70,00	R\$ 73,64	R\$ 76,30	R\$ 219,94	R\$ 73,31	R\$ 5.205,01

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 32
Rebata G.
Secretário

(H)

X

50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e lampas conectadas ao corpo por encaixe, cx com 50 unidades, compacto, faber, pilot, big ou superior	Cx	66	R\$ 70,00	R\$ 73,84	R\$ 76,30	R\$ 219,94	R\$ 73,31	R\$ 4.838,46
51	Cartolina diversas cores 150g, 50 x 66 de boa qualidade	0	130	R\$ 1,60	R\$ 1,68	R\$ 1,74	R\$ 5,03	R\$ 1,67	R\$ 217,10
52	Canetinha hidrográfica 12 cores	Pct	30	R\$ 8,40	R\$ 8,84	R\$ 9,16	R\$ 26,39	R\$ 8,79	R\$ 263,70
53	Caneta permanente ponta dupla de cor azul com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 36,80	R\$ 38,71	R\$ 40,11	R\$ 115,63	R\$ 38,54	R\$ 192,70
54	Clips niquelado, 4/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. C/100 unidades (pequeno) de boa qualidade.	Cx	169	R\$ 5,78	R\$ 6,08	R\$ 6,30	R\$ 18,16	R\$ 6,05	R\$ 1.022,45
55	Clips niquelado, 2/0 galvanizado c/500g acc - com 725 unidades de boa qualidade superior. Flexível e resistente.	Cx	78	R\$ 7,78	R\$ 8,18	R\$ 8,48	R\$ 24,44	R\$ 8,14	R\$ 634,92
56	Clips niquelado, 3/0 100x1 material metal, tratamento anti-ferrugem, (pequeno) de boa qualidade.	Cx	159	R\$ 7,00	R\$ 7,36	R\$ 7,63	R\$ 21,99	R\$ 7,33	R\$ 1.165,47
57	Clips niquelado, tam. 6/0- 50x1 zincado.	Cx	163	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 1.706,61
58	Clips niquelado, tam. 8/0- 50x1 zincado.	Cx	164	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 1.717,08
59	Clips nº 01 100x1 zincado.	Cx	154	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 1.612,38
60	Clips binder organizador de papel 51mm cx 50 unidades cores diversas	Cx	31	R\$ 66,00	R\$ 69,43	R\$ 71,94	R\$ 207,37	R\$ 69,12	R\$ 2.142,72
61	Clips bichinhos marcador de páginas coloridos caixa com 50 unidades	Cx	31	R\$ 37,80	R\$ 39,77	R\$ 41,20	R\$ 118,77	R\$ 39,58	R\$ 1.226,98
62	Cola bastão 20g	Unid	170	R\$ 2,20	R\$ 2,31	R\$ 2,40	R\$ 6,91	R\$ 2,30	R\$ 391,00
63	Cola branca 1kg, uso escolar não tóxica	Unid	21	R\$ 26,00	R\$ 27,35	R\$ 28,34	R\$ 81,69	R\$ 27,23	R\$ 571,83
64	Cola líquida, branca, escolar não tóxica de 40g lavável secagem rápida	Unid.	140	R\$ 5,70	R\$ 6,00	R\$ 6,21	R\$ 17,91	R\$ 5,96	R\$ 834,40
65	Cola instantânea multiuso. Uso profissional. 20 gramas, caixa com 10 unidades.	Cx	43	R\$ 18,00	R\$ 18,94	R\$ 19,62	R\$ 56,56	R\$ 18,85	R\$ 810,95
66	Cola para e.v.a e isopor, transparente pacote com 12 unidades 35g cada	Pct	35	R\$ 3,96	R\$ 4,17	R\$ 4,32	R\$ 12,44	R\$ 4,14	R\$ 144,90
67	Cola silicone 100ml	Und	80	R\$ 10,80	R\$ 11,36	R\$ 11,77	R\$ 33,93	R\$ 11,31	R\$ 904,30
68	Cola glitter 23g cores variadas	Unid	40	R\$ 3,60	R\$ 3,79	R\$ 3,92	R\$ 11,31	R\$ 3,77	R\$ 150,80
69	Cola permanente opaca tecido 37g	Unid	10	R\$ 8,66	R\$ 9,11	R\$ 9,44	R\$ 27,21	R\$ 9,06	R\$ 90,80
70	Colher refeição descartável cristal/transparente 16cm pacote com 50 unidade	Unid	310	R\$ 11,60	R\$ 12,20	R\$ 12,64	R\$ 36,45	R\$ 12,14	R\$ 3.763,40
71	Colher descartável reforçada branca 19cm pacote com 50 unidade	Unid	310	R\$ 12,40	R\$ 13,04	R\$ 13,52	R\$ 38,96	R\$ 12,98	R\$ 4.025,80
72	Copo descartável reforçado branco 50ml (café) material poliestireno pacote c/100 unidade, caixa com 50 pacotes	Cx	36	R\$ 7,18	R\$ 7,55	R\$ 7,83	R\$ 22,56	R\$ 7,51	R\$ 270,36
73	Copo descartável reforçado, 200ml pacote 100 unidade, caixa com 25 pacotes	Cx	75	R\$ 369,54	R\$ 388,76	R\$ 402,80	R\$ 1.161,09	R\$ 387,03	R\$ 29.027,25
74	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Cx 12 unidades	Caixa	11	R\$ 37,80	R\$ 39,77	R\$ 41,20	R\$ 118,77	R\$ 39,58	R\$ 435,38
75	Caixa de correspondência tripla cristal três bandejas tamanhos oficiais disposição vertical produzida poliestireno dimensão 35,6x 11,04x 25,04 centímetros (caixa)	Unid	53	R\$ 194,00	R\$ 204,09	R\$ 211,46	R\$ 609,55	R\$ 203,18	R\$ 10.766,54
76	Conjunto de tinta guache 18 cores 30 ml	Cx	91	R\$ 165,60	R\$ 174,21	R\$ 180,50	R\$ 520,32	R\$ 173,43	R\$ 15.782,13
77	Dornão de osso grande 28 peças	Unid	2	R\$ 57,80	R\$ 60,81	R\$ 63,00	R\$ 181,61	R\$ 60,53	R\$ 121,05
78	Elastico 100mts	Rl	35	R\$ 110,00	R\$ 115,72	R\$ 119,90	R\$ 345,62	R\$ 115,20	R\$ 4.032,00
79	Elastico super amarelo n°18 pacote com 200 unidades	Pct	26	R\$ 64,00	R\$ 67,33	R\$ 69,76	R\$ 201,09	R\$ 67,02	R\$ 1.742,52
80	Embalagem 23 crilica transparente (cores diversas) - 25x35 (para auxiliar nas entregas de apostilhas)	Kg	1200	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 35.184,00
81	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal (cores diversas) 40x60 estampado	Unid	2400	R\$ 4,20	R\$ 4,42	R\$ 4,58	R\$ 13,20	R\$ 4,39	R\$ 10.536,00
82	Embalagem p/ presente, tipo saco cristal (cores diversas) 30x15cm, estampado	Unid	3200	R\$ 4,30	R\$ 4,52	R\$ 4,69	R\$ 13,51	R\$ 4,50	R\$ 14.400,00
83	Envelope amarelo/branco tamanho 33x24 cm	Unid	1750	R\$ 3,60	R\$ 3,79	R\$ 3,92	R\$ 11,31	R\$ 3,77	R\$ 6.597,50
84	Envelope papel off-set, gramatura 75g ouro (médio) 176x250	Unid	1370	R\$ 4,80	R\$ 5,05	R\$ 5,23	R\$ 15,08	R\$ 5,02	R\$ 6.877,40
85	Envelope pardo, kraft e amarelo tamanho a4	Unid	2250	R\$ 1,60	R\$ 1,68	R\$ 1,74	R\$ 5,03	R\$ 1,67	R\$ 3.757,50
86	Envelope saco ouro 17x25	Unid	550	R\$ 2,24	R\$ 2,36	R\$ 2,44	R\$ 7,04	R\$ 2,34	R\$ 1.287,00
87	Estilete pequeno, corpo plástico 15 cm, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança de boa qualidade	Unid	177	R\$ 6,00	R\$ 6,31	R\$ 6,54	R\$ 18,85	R\$ 6,28	R\$ 1.111,56
88	Etiqueta cc 284 84,7x101,6mm 25 folhas com c/6 etiquetas	Cx	55	R\$ 64,00	R\$ 67,33	R\$ 69,76	R\$ 201,09	R\$ 67,02	R\$ 3.636,10
89	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	Unid	140	R\$ 4,20	R\$ 4,42	R\$ 4,58	R\$ 13,20	R\$ 4,39	R\$ 614,60
90	Embalagem plástica adesivo com cola transparente saco 4cmx6cm + 3aba pacote 100 unidades	Pct	25	R\$ 80,00	R\$ 84,16	R\$ 87,20	R\$ 251,36	R\$ 83,78	R\$ 2.094,50
91	Embalagem plástica adesivo com cola transparente saco 10cmx15cm + 3aba pacote 100 unidades	Pct	35	R\$ 80,00	R\$ 84,16	R\$ 87,20	R\$ 251,36	R\$ 83,78	R\$ 2.992,30
92	Fita corretiva 5mm x 6m secagem imediata masterprint mp436	Unid	120	R\$ 11,20	R\$ 11,78	R\$ 12,21	R\$ 35,19	R\$ 11,73	R\$ 1.407,60
93	Fita (durex) fina, transparente, largura 12mmx50m	Unid	145	R\$ 8,60	R\$ 9,05	R\$ 9,37	R\$ 27,02	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00
94	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 12mmx30m	Unid	75	R\$ 7,60	R\$ 8,00	R\$ 8,28	R\$ 23,88	R\$ 7,95	R\$ 596,25
95	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	Unid	450	R\$ 10,20	R\$ 10,73	R\$ 11,12	R\$ 32,05	R\$ 10,68	R\$ 4.806,00
96	Fita decorativa 19mmx50m (fritilhos) (cores diversas)	Unid	157	R\$ 3,00	R\$ 3,16	R\$ 3,27	R\$ 9,43	R\$ 3,14	R\$ 492,98
97	Fita dupla face 90 cm por 11mm - estreita - branca.	Unid	105	R\$ 7,00	R\$ 7,36	R\$ 7,63	R\$ 21,99	R\$ 7,33	R\$ 769,65
98	Fita zebra 70mmx200m preta e amarela	Unid	65	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 2.995,20
99	Folha papel pardo 48x60cm-cores variadas	Unid	140	R\$ 11,20	R\$ 11,78	R\$ 12,21	R\$ 35,19	R\$ 11,73	R\$ 1.642,20
100	Fita crepe 3m 101 la - uso geral - 19mm x 50m. (6 x 1) branca	Unid	32	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 938,24
101	Fita crepe 3m- uso geral - 50mm x 50m branca	Unid	115	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 2.889,95
102	Folha papel pardo 48x60 cm cores variadas rolo 200m	Unid	13	R\$ 300,00	R\$ 315,60	R\$ 327,00	R\$ 942,60	R\$ 314,20	R\$ 4.034,60
103	Folha papel pardo 66x80 cm - cor kraft rolo 200m	Unid	9	R\$ 380,00	R\$ 399,76	R\$ 414,20	R\$ 1.193,96	R\$ 397,98	R\$ 3.581,82
104	Folhas em eva 600x400x2mm diversas cores com glitter (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) pct com 10 unidades	Pct	450	R\$ 7,00	R\$ 7,36	R\$ 7,63	R\$ 21,99	R\$ 7,33	R\$ 3.298,50
105	Folhas em eva 600x400x2mm diversas cores (amarelo, azul, branco, dourado, roxo, laranja, vermelho, rosa e demais cores existentes) pct com 10 unidades	Pct	450	R\$ 5,60	R\$ 5,89	R\$ 6,10	R\$ 17,60	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
106	Grampeador grande 23/8-13 para 240 folhas	Unid	19	R\$ 298,00	R\$ 313,50	R\$ 324,82	R\$ 936,32	R\$ 312,10	R\$ 5.929,90
107	Grampeador pequeno 25/6 preto para 25 folhas grampeador modelo de mesa uso profissional com base mínima de 20 cm cabo confeccionado com base de metal esmaltado na cor preta com forro na base em plástico removível, poste metálico de impulsão dos grampos em aço inoxidável uso grampo 25/6 capacidade ate 105 grampos grampeia aproximadamente 25fls	Unid	132	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 6.082,56
108	Grampeador tapeceiro alta pressão	Unid	5	R\$ 59,60	R\$ 62,70	R\$ 64,98	R\$ 187,26	R\$ 62,42	R\$ 312,10
109	Grampo para grampeador, modelo 23/13, em caixa com 1000 unid	Cx	110	R\$ 14,00	R\$ 14,73	R\$ 15,26	R\$ 43,99	R\$ 14,66	R\$ 1.612,60
110	Grampo triho plástico branco 80 mm para 200fls com 50 unid	Pct	15	R\$ 17,80	R\$ 18,73	R\$ 19,40	R\$ 55,93	R\$ 18,64	R\$ 2.199,52

111	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx	230	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 2.408,10
112	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem item duplicado 68	Cx	5	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 52,35
113	Grampo p/ grampeador 23/13, galvanizado, cx. C/ 1.000 und. 1ª linha.	Cx	252	R\$ 19,00	R\$ 19,99	R\$ 20,71	R\$ 59,70	R\$ 19,89	R\$ 5.012,28
114	Grampo para grampeador tapeceiro 8mm com 1000 unid	Cx	20	R\$ 11,60	R\$ 12,20	R\$ 12,64	R\$ 36,45	R\$ 12,14	R\$ 242,90
115	Gorro de papai noel	Unid	150	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50
116	Giz de cera para colorir 25g cx 10x1	Caixa	40	R\$ 14,00	R\$ 14,73	R\$ 15,26	R\$ 43,99	R\$ 14,66	R\$ 586,40
117	Jogos educativos do alfabeto com imagens 30 peças	Unid	15	R\$ 36,00	R\$ 37,87	R\$ 39,24	R\$ 113,11	R\$ 37,70	R\$ 565,50
118	Kit garfo e faca descartável extra forte embalagem individualmente contendo 1 garfo e 1 faca extra forte em cada sachê contendo 50 unidade.	Pct	550	R\$ 42,00	R\$ 44,18	R\$ 45,78	R\$ 131,96	R\$ 43,98	R\$ 24.189,00
119	Kit caixa organizadora com tampa e trava com três peças de 40 litros, 20 litros e 15 litros, cores diversas	Unid	25	R\$ 260,00	R\$ 273,52	R\$ 283,40	R\$ 816,92	R\$ 272,30	R\$ 6.807,50
120	Kit pincel artístico com 06 unidades	Unid	55	R\$ 84,00	R\$ 88,37	R\$ 91,56	R\$ 263,93	R\$ 87,97	R\$ 4.838,35
121	Kit enfeite natalino	Unid	10	R\$ 78,00	R\$ 82,06	R\$ 85,02	R\$ 245,08	R\$ 81,69	R\$ 816,90
122	Inflador elétrico balão bexiga compressor bomba 220v 2 bicos festa	Unid	3	R\$ 238,00	R\$ 250,38	R\$ 259,42	R\$ 747,80	R\$ 249,26	R\$ 747,78
123	Lã cores variadas 85 acrílica rolo com 100 m	Rolo	20	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 586,40
124	Lantejoulas 10mm cores variadas 100 x 1	Caixa	10	R\$ 7,78	R\$ 8,18	R\$ 8,48	R\$ 24,44	R\$ 8,14	R\$ 81,40
125	Lantejoulas 6 mm cores variadas 100 x 1	Caixa	10	R\$ 7,78	R\$ 8,18	R\$ 8,48	R\$ 24,44	R\$ 8,14	R\$ 81,40
126	Laços para sacos de presente pronto tamanho 30x48 cm (cores diversas)	Unid	5000	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 52.350,00
127	Laços prontos para sacos de presente tamanho 12mmx24cm cores diversas	Unid	1800	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 18.846,00
128	Laços prontos para sacos de presente laço luxo flor grande cores diversas	Unid	900	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 9.423,00
129	Livros infantis ilustrativos	Unid	260	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 11.980,50
130	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta caixa com 72 unidade	Cx	25	R\$ 97,80	R\$ 102,89	R\$ 106,60	R\$ 307,29	R\$ 102,42	R\$ 2.559,50
131	Lápis de cor 12 cores	Caixa	82	R\$ 8,00	R\$ 8,42	R\$ 8,72	R\$ 25,14	R\$ 8,37	R\$ 669,34
132	Lápis de cor 24 cores	Caixa	72	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.809,36
133	Lapiseira 0,7 mm	Unid	80	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 4,14	R\$ 11,94	R\$ 3,97	R\$ 317,60
134	Linha para crochê cores variadas 1 kg	Unid	20	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 921,60
135	Linha resistente 120 para costura reta cores variadas 2000jds	Unid	10	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 125,60
136	Linha krom 200 jds kit com cores variadas	Kit	10	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 54,50	R\$ 157,10	R\$ 52,36	R\$ 523,60
137	Livro ata preto com margem 200 folhas numeradas	Unid	36	R\$ 30,00	R\$ 31,56	R\$ 32,70	R\$ 94,26	R\$ 31,42	R\$ 1.131,12
138	Livro ponto 04 assinaturas 100 folhas	Unid	132	R\$ 34,00	R\$ 35,77	R\$ 37,06	R\$ 106,83	R\$ 35,60	R\$ 4.659,20
139	Massa de modelar 12 cores 180g	Caixa	60	R\$ 18,00	R\$ 18,94	R\$ 19,62	R\$ 56,56	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
140	Marcador para tecido caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 146,80
141	Olhos moveis sem pestana - cx com 100 unid	Pct	11	R\$ 15,60	R\$ 16,41	R\$ 17,00	R\$ 49,02	R\$ 16,33	R\$ 179,62
142	Papel a3 caixa com 5 resma de 500 folhas	Cx	70	R\$ 444,00	R\$ 467,09	R\$ 483,96	R\$ 1.395,05	R\$ 465,01	R\$ 32.680,70
143	Papel almaço a4 com pauta com 400 x 1	Cx	5	R\$ 130,00	R\$ 136,76	R\$ 141,70	R\$ 408,46	R\$ 136,15	R\$ 590,75
144	Palito de picolé pct com 100 unid	Pct	71	R\$ 8,00	R\$ 8,42	R\$ 8,72	R\$ 25,14	R\$ 8,37	R\$ 594,27
145	Palito para churrasco bambu, pct c/ 50 unid	Pct	85	R\$ 15,00	R\$ 15,78	R\$ 16,35	R\$ 47,13	R\$ 15,71	R\$ 1.335,35
146	Papel a4 resma com 500 fls (verde, amarelo e azul)	Resma	862	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 39.720,96
147	Papel color a4 cores variadas com 25 folhas	Resma	40	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 1.172,80
148	Papel carbono 2 face a4 21 0x29,7cm 100x1	Pct	37	R\$ 84,00	R\$ 88,37	R\$ 91,56	R\$ 263,93	R\$ 87,97	R\$ 3.254,89
149	Papel cartão 120g cor opalina b 50 unidades	Pct	55	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 2.534,40
150	Papel cartão 50x70cm	Unid	160	R\$ 8,60	R\$ 9,05	R\$ 9,37	R\$ 27,02	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
151	Papel cartão amarelo, azul, verde e vermelho: 45x65 cm, pct 10 fls	Pct	85	R\$ 8,60	R\$ 9,05	R\$ 9,37	R\$ 27,02	R\$ 9,00	R\$ 765,00
152	Papel cartão dupla face (color set) gramatura 120 g, cores variadas 48x66 cm	Unid	1130	R\$ 8,60	R\$ 9,05	R\$ 9,37	R\$ 27,02	R\$ 9,00	R\$ 10.170,00
153	Papel crepom cor unica ou sortido pct com 10 und	Pct	110	R\$ 37,80	R\$ 39,77	R\$ 41,20	R\$ 118,77	R\$ 39,58	R\$ 4.353,80
154	Papel crepom estampado pct com 10 und	Pct	25	R\$ 37,80	R\$ 39,77	R\$ 41,20	R\$ 118,77	R\$ 39,58	R\$ 989,50
155	Papel verge folha a4, branco, com 50 folhas	Pct	45	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 1.130,85
156	Papel laminado 45cmx59cm várias cores	Unid	205	R\$ 4,40	R\$ 4,63	R\$ 4,80	R\$ 13,82	R\$ 4,60	R\$ 943,00
157	Papel seda 50cmx70cm cores diversas	Unid	310	R\$ 3,00	R\$ 3,16	R\$ 3,27	R\$ 9,43	R\$ 3,14	R\$ 973,40
158	Papel de presente em rolo, estampa infantil 60cm x 100 m.	RI	15	R\$ 19,80	R\$ 20,83	R\$ 21,58	R\$ 62,21	R\$ 20,73	R\$ 319,95
159	Papel fotografico brilhante 180 g aa4 com 20 folhas	Pct	15	R\$ 42,00	R\$ 44,18	R\$ 45,78	R\$ 131,96	R\$ 43,98	R\$ 659,70
160	Papel fotografico brilhante 230 g aa4 com 20 folhas	Pct	15	R\$ 36,00	R\$ 37,87	R\$ 39,24	R\$ 113,11	R\$ 37,70	R\$ 565,50
161	Papel camurça cores variadas 40 x 60	Pct	10	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 480,80
162	Papel casca de ovo folha a4 com 50 folhas	Pct	15	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 439,60
163	Papel sulfite - gramatura 75g/m² formato a4 caixa c/ 10 resmas de 500 folhas, medindo (210 x 297 mm), alvura mínima de 90%, conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma lappi, corte rotativo, ph alcalino cor branco, embalagem revestida em bopp, com certificado ambiental fsc ou cerflor	Caixa	191	R\$ 390,00	R\$ 410,26	R\$ 425,10	R\$ 1.225,38	R\$ 408,46	R\$ 78.015,86
164	Pasta az lombro estreito revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Caixa com 20 unidade.	Cx	45	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 563,20
165	Pasta az lombro largo- revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Cx. Com 32 unid.	Cx	50	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 628,00
166	Pasta envelope horizontal botão a4 cores diversas	Unid	270	R\$ 7,00	R\$ 7,36	R\$ 7,63	R\$ 21,99	R\$ 7,33	R\$ 1.979,10
167	Pasta canaletas a4 de plástico	Unid	110	R\$ 15,00	R\$ 15,78	R\$ 16,35	R\$ 47,13	R\$ 15,71	R\$ 1.728,10
168	Pasta com grampo triho- ofício transparente	Unid	70	R\$ 13,00	R\$ 13,68	R\$ 14,17	R\$ 40,85	R\$ 13,61	R\$ 952,70
169	Pasta estreita transparente com abas e elástico 2mm, tamanho ofício.	Unid	680	R\$ 7,00	R\$ 7,36	R\$ 7,63	R\$ 21,99	R\$ 7,33	R\$ 4.984,40
170	Pasta l a4, transparente matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm de boa qualidade.	Unid	1800	R\$ 4,00	R\$ 4,21	R\$ 4,36	R\$ 12,57	R\$ 4,18	R\$ 7.524,00
171	Pasta para portfólio com 50 envelopes	Unid	95	R\$ 69,00	R\$ 72,59	R\$ 75,21	R\$ 216,80	R\$ 72,26	R\$ 6.894,70
172	Pasta plástica larga com aba elástico ofício, 55mm 1ª linha.	Unid	290	R\$ 15,60	R\$ 16,41	R\$ 17,00	R\$ 49,02	R\$ 16,33	R\$ 4.735,70
173	Pasta sanfonada de 12 divisória de plástico	Unid	115	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 2.889,95
174	Pasta suspensa marmorizada, com visor transparente, etiqueta, grampo, med. Aprox. 360mm x 240mm (completa). De boa qualidade.	Unid	460	R\$ 3,60	R\$ 3,79	R\$ 3,92	R\$ 11,31	R\$ 3,77	R\$ 1.734,20
175	Pen drive usb capacidade de armazenamento de 32gb sistemas operacionais - garantia mínima de 6 (seis) meses.	Unid	81	R\$ 58,00	R\$ 61,02	R\$ 63,22	R\$ 182,24	R\$ 60,74	R\$ 4.919,34

176	Pen drive, interface usb 2.0, capacidade de armazenamento de 8 (oito) gb. Sistemas operacionais - (o pen drive deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: • sistema operacional microsoft® windows xp® professional; • sistema operacional microsoft® windows 7® professional; • sistema operacional linux (kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição). Garantia mínima de 6 (seis) meses.	Unid.	35	R\$ 35,40	R\$ 37,24	R\$ 38,59	R\$ 111,23	R\$ 37,07	R\$ 1.297,45
177	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	Unid.	27	R\$ 56,00	R\$ 58,91	R\$ 61,04	R\$ 175,95	R\$ 58,65	R\$ 1.583,55
178	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 35 folhas de papéis de uma só vez.	Unid.	7	R\$ 70,00	R\$ 73,64	R\$ 76,30	R\$ 219,94	R\$ 73,31	R\$ 513,17
179	Pisca pisca	Unid.	20	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 54,50	R\$ 157,10	R\$ 52,36	R\$ 1.047,20
180	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 150 folhas de papéis de uma só vez.	Unid.	20	R\$ 220,00	R\$ 231,44	R\$ 239,80	R\$ 691,24	R\$ 230,41	R\$ 4.608,20
181	Pilhas alcalinas AA	Unid.	1130	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 4,14	R\$ 11,94	R\$ 3,97	R\$ 4.486,10
182	Pilhas pilitos AAA alcalinas	Unid.	1155	R\$ 3,60	R\$ 3,79	R\$ 3,92	R\$ 11,31	R\$ 3,77	R\$ 4.354,35
183	Pilhas grande D	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00
184	Pincel marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados, caixa com 12 unidades	Cx	40	R\$ 29,80	R\$ 31,35	R\$ 32,48	R\$ 93,63	R\$ 31,21	R\$ 1.248,40
185	Pincel permanente preto, azul e vermelho	Unid.	80	R\$ 10,00	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 31,42	R\$ 10,47	R\$ 837,60
186	Pincel para quadro branco recarregável caixa com 12 unidades cores azul, vermelho ou preto	Caixa	10	R\$ 37,80	R\$ 39,77	R\$ 41,20	R\$ 118,77	R\$ 39,58	R\$ 395,80
187	Pincel chanfrado 000 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
188	Pincel chanfrado 002 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
189	Pincel chanfrado 004 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
190	Pincel chanfrado 006 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
191	Pincel chanfrado 008 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
192	Pincel chanfrado 0010 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
193	Pincel chanfrado 0012 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
194	Pincel chanfrado 0016 cabo longo cor amarelo	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
195	Pincel chato para artesanato numero 10	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
196	Pincel chato para artesanato numero 10	Unid.	30	R\$ 12,00	R\$ 12,62	R\$ 13,08	R\$ 37,70	R\$ 12,56	R\$ 376,80
197	Pistola p/ cola quente grande 10-12w bivolt	Unid.	72	R\$ 35,40	R\$ 37,24	R\$ 38,59	R\$ 111,23	R\$ 37,07	R\$ 2.171,62
198	Pistola p/ cola quente pequena 10-12w bivolt	Unid.	72	R\$ 28,80	R\$ 30,30	R\$ 31,39	R\$ 90,49	R\$ 30,16	R\$ 2.171,62
199	Placa de isopor 10mm x 1m x 50cm	Unid.	60	R\$ 4,40	R\$ 4,63	R\$ 4,80	R\$ 13,82	R\$ 4,60	R\$ 275,00
200	Placa de isopor 20mm x 1m x 50cm	Unid.	70	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 4,14	R\$ 11,94	R\$ 3,97	R\$ 277,90
201	Placa de isopor c/ espessura de 40mm tamanho 1m x 1,5	Unid.	55	R\$ 5,00	R\$ 5,26	R\$ 5,45	R\$ 15,71	R\$ 5,23	R\$ 287,65
202	Porta caneta, cartões e clips em acrílico cor: fumê. Espessura de parede de 3mm garante alta resistência e durabilidade material: poliestireno peso do produto: 315g dimensões: 232 x 79 x 90 mm	Unid.	86	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 3.962,88
203	Prancheta material acrílica a4	Unid.	80	R\$ 16,80	R\$ 17,67	R\$ 18,31	R\$ 52,79	R\$ 17,59	R\$ 1.407,20
204	Prancheta mdf a4 com prendedor metálico	Unid.	40	R\$ 12,80	R\$ 13,47	R\$ 13,95	R\$ 40,22	R\$ 13,40	R\$ 536,00
205	Quebra cabeça infantil para crianças de 05 a 07 anos, com 60 peças.	Unid.	22	R\$ 70,00	R\$ 73,64	R\$ 76,30	R\$ 219,94	R\$ 73,31	R\$ 1.612,82
206	Quadro grande branco 2 x 1,20 com bordas de alumínio	Unid.	1	R\$ 300,00	R\$ 315,60	R\$ 327,00	R\$ 942,60	R\$ 314,20	R\$ 314,20
207	Quadro médio 1,20 x 90 para aviso	Unid.	5	R\$ 178,00	R\$ 187,26	R\$ 194,02	R\$ 559,28	R\$ 186,42	R\$ 932,10
208	Regua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	Unid.	80	R\$ 4,98	R\$ 5,24	R\$ 5,43	R\$ 15,65	R\$ 5,21	R\$ 416,80
209	Regua de 50cm, colorida, não flexível, com graduação precisa.	Unid.	35	R\$ 18,00	R\$ 18,94	R\$ 19,62	R\$ 56,56	R\$ 18,85	R\$ 659,75
210	Revistas livrinhos infantil para colorir com 20 páginas	Unid.	110	R\$ 44,00	R\$ 46,29	R\$ 47,96	R\$ 138,25	R\$ 46,08	R\$ 5.068,80
211	Rolo de elastique 10m tex 255,2 42 % polister	Rolo	5	R\$ 28,00	R\$ 29,46	R\$ 30,52	R\$ 87,98	R\$ 29,32	R\$ 146,60
212	Sacos de organza pequeno, médio e grande, cores diversas pacote com 10 unidades	Pct	130	R\$ 42,00	R\$ 44,18	R\$ 45,78	R\$ 131,96	R\$ 43,98	R\$ 5.717,40
213	Spray cores com 400ml para uso geral, tinta aerossol elaborada com produtos de alta qualidade cores variadas	Und	80	R\$ 14,00	R\$ 14,73	R\$ 15,26	R\$ 43,99	R\$ 14,66	R\$ 1.172,80
214	Suporte para fita duxex de plástico resistente que comporte fita duxex tamanho grande	Unid.	2	R\$ 30,00	R\$ 31,56	R\$ 32,70	R\$ 94,26	R\$ 31,42	R\$ 62,84
215	Suporte aplicador mesa para fita adesiva duxex larga	Unid.	5	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 125,65
216	Tecido de malha py ou fria diversas cores 5m de comprimento por m de largura	Unid.	20	R\$ 27,60	R\$ 29,04	R\$ 30,08	R\$ 86,72	R\$ 28,90	R\$ 578,00
217	Tecido de chita 3m por 2m de largura estampas variadas	Rolo	20	R\$ 27,60	R\$ 29,04	R\$ 30,08	R\$ 86,72	R\$ 28,90	R\$ 578,00
218	Tecido para pintura rolo com 5m	Rolo	20	R\$ 84,00	R\$ 88,37	R\$ 91,56	R\$ 263,93	R\$ 87,97	R\$ 1.759,40
219	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unid.	70	R\$ 30,00	R\$ 31,56	R\$ 32,70	R\$ 94,26	R\$ 31,42	R\$ 2.159,40
220	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unid.	105	R\$ 13,00	R\$ 13,68	R\$ 14,17	R\$ 40,85	R\$ 13,61	R\$ 1.429,05
221	Tesoura escolar 15 cm cabo emborrachado sem ponta 24 x 1	Caixa	8	R\$ 17,80	R\$ 18,73	R\$ 19,40	R\$ 55,93	R\$ 18,64	R\$ 149,12
222	Tesoura da picotar 8 1/2 21,6 cm	Unid.	21	R\$ 24,00	R\$ 25,25	R\$ 26,16	R\$ 75,41	R\$ 25,13	R\$ 527,73
223	Tela para pintura 20 x 20 para tinta óleo, guache e acrílica	Unid.	180	R\$ 34,00	R\$ 35,77	R\$ 37,06	R\$ 106,83	R\$ 35,60	R\$ 6.408,00
224	Tinta na cor azul para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Unid.	45	R\$ 10,40	R\$ 10,94	R\$ 11,34	R\$ 32,68	R\$ 10,89	R\$ 490,05
225	Tinta p/ carimbo e autenticado 40ml - cores azul, preto e vermelho	Unid.	60	R\$ 10,40	R\$ 10,94	R\$ 11,34	R\$ 32,68	R\$ 10,89	R\$ 653,40
226	Tinta para tecido com cx com 12 unidades, 37ml cada cores variadas	Caixa	30	R\$ 137,80	R\$ 144,97	R\$ 150,20	R\$ 432,97	R\$ 144,32	R\$ 4.329,60
227	Tnt material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscoso que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, impedindo a passagem de partículas ou gotas de fluidos contaminados, obedecendo assim os rígidos padrões de qualidade. Rolos de 50mt. Cores: branco, azul, verde, amarelo, rosa, entre outras.	Rolo	335	R\$ 170,00	R\$ 178,84	R\$ 185,30	R\$ 534,14	R\$ 178,04	R\$ 59.543,40
228	Tnt largura 140 - (dourado, prateado estampado, acordado com 25m)	Rolo	145	R\$ 146,00	R\$ 153,59	R\$ 159,14	R\$ 458,73	R\$ 152,91	R\$ 22.171,95
229	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	Unid.	66	R\$ 4,38	R\$ 4,61	R\$ 4,77	R\$ 13,76	R\$ 4,58	R\$ 302,28
VALOR TOTAL									R\$ 956.896,00

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

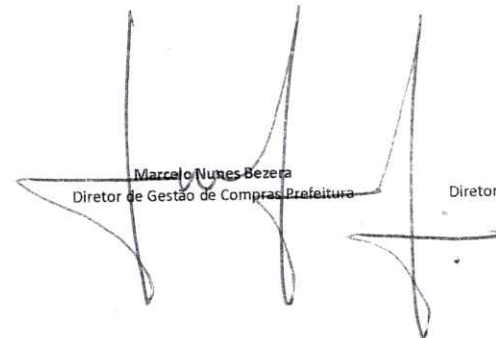
35
Adriano S.



Aliança do Tocantins - TO, 20 de dezembro de 2023.

Handwritten signature.


FRANCISCA IVANILDE SANTOS PEDROSA
Diretora de Gestão de Compras Saúde


Marcelo Nunes Bezerra
Diretor de Gestão de Compras Prefeitura


RICARDO TAVARES BATISTA
Diretor de Gestão de Compras Assistência Social

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. Nº 91

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 36

Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO**

As aquisições e contratações, seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Porém, o comando constitucional já enuncia que a Lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvado os casos especificados na legislação”.

De acordo fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, posso justificar a viabilidade e licitude da contratação da empresa que ofertar menor preço, com vista ao fornecimento do produto conforme descrição no termo de referência, anexos orçamentos, mapa médio, menor preço e mais pesquisa apensas no processo.

Em relação aos valores, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os praticados no mercado em se tratando de aquisição de materiais de expediente, considerando os orçamentos referentes aos materiais, podemos adquiri-lo sem qualquer afronta à lei 14.133/21.

Diante do exposto, determino que após as etapas processuais, publique a intenção de Dispensa de Licitação, para que as empresas interessadas possam apresentar o menor preço a manifestação do fornecimento, e que seja anexo a resposta, se positiva, documentação necessária para habilitação de acordo os previstos nos artigos 66 a 69, bem como estabelecido no art. 70 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Aliança do Tocantins – TO, 20 de março de 2024.

Wilmoney de Paula Ferreira
Ver. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 37
Roberta S.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

TERMO DE REFERÊNCIA**I - OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

I.II ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 38
Frederico S.
Servidor

Item	Quant	Unid	Produto/Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	05	CX	Papel Sulfite A4 branco, caixa com 10 resmas de 500fls cada	R\$:285,00	R\$:1.425,00
02	05	CX	Caneta Cristal Azul, caixa com 50 unidades	R\$: 55,00	R\$: 275,00
03	04	CX	Caneta Cristal Preta, caixa com 50 unidades	R\$: 55,00	R\$: 275,00
04	05	UND	Grampeador 26/6 – Para 25 folhas	R\$:49,50	R\$: 247,50
05	03	CX	Grampo para grampeador 26/6 500und	R\$: 12,90	R\$:38,70
06	03	CX	Grampo Trilho Plástico – caixa com 50 unid	R\$:22,90	R\$:68,70
07	03	CX	Clips de papel, nº 2/0 – caixa com 725 unidades	R\$:22,00	R\$:66,00
08	03	CX	Clips de papel, nº 3/0 – 100x1	R\$:4,85	R\$: 14,55
09	03	CX	Clips de papel, nº 6/0 –50x1	R\$:4,85	R\$: 14,55
10	08	UND	Extrator de grampo, tipo espátula 145x17mm	R\$:6,50	R\$: 52,00
11	08	UND	Estilete pequeno, corpo plástico 15cm	R\$:4,50	R\$:36,00
12	08	UND	Régua 30 cm, acrílica	R\$:3,50	R\$: 28,00
13	05	UND	Bloco de recado autoadesivos removíveis, mínimo 38x51 100fls	R\$: 8,88	R\$: 44,40
14	05	UND	Bloco marcador de páginas 19mmx76mm 400fls, cores diversas	R\$:36,00	R\$:180,00
15	24	Bem	Pilha AA – embalagem com 02 unidades	R\$:8,50	R\$: 204,00
16	24	Emb	Pilha AAA – embalagem com 02 unidades	R\$:9,60	R\$: 230,40
17	01	CX	Lápis preto grafite nº 02 caixa com 72 unidade	R\$: 122,00	R\$: 122,00
18	02	CX	Corretivo Líquido com Cx com 12 unid	R\$:62,40	R\$:124,80
19	01	CX	Apontador de lápis nº2, com depósito CX 12 unid	R\$: 33,00	R\$: 33,00
20	01	CX	Borracha macia para lápis na cor branca Cx 25x1	R\$: 24,00	R\$: 24,00
21	05	UND	Caixa Arquivo com dimensões min. 250x130x350	R\$: 8,90	R\$: 44,50
22	20	UND	Pasta AZ estreita com 20unid	R\$:18,90	R\$: 378,00
23	78	UND	Pasta sanfonada 12 divisórias de plástico	R\$: 27,50	R\$: 2.145,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

24	25	UND	Pasta com grampo trilho	R\$:4,50	R\$: 112,50
25	15	UND	Cola em bastão, 20g	R\$:10,60	R\$: 159,00
26	02	UND	Cola branca, 1kg	R\$: 37,50	R\$: 75,00
27	08	UND	Perfurador de papel 02 furos 20 folhas	R\$: 42,90	R\$: 343,20
28	48	UND	Envelope amarelo, 33mm x 24 mm	R\$: 0,85	R\$: 40,80
29	05	UND	Fita auto adesiva larga transparente 48mm x 45mm	R\$: 8,50	R\$: 42,50
30	15	UND	Calculadora de mesa grande 12 dígitos.	R\$: 37,00	R\$: 555,00
31	08	UND	Porta canetas cartões, clips e lembrete, acrílica 232x79x90mm	R\$:21,90	R\$: 175,20

Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

Todos os materiais fornecidos deverão ser fabricados com matéria prima de primeira linha, caso contrário serão devolvidos.

Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal e deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada. Qualquer alteração nesse prazo deverá ser comunicada e autorizada pelo setor.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 39

Assinatura do Servidor

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As aquisições dos referidos materiais, torna-se fundamental e essencial para suprir às necessidades das atividades administrativas institucionais, e garantindo assim, o bom funcionamento, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, realizadas nesta autarquia.

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins procura a melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

A correta execução do contrato administrativo necessita de planejamento e controle. O planejamento cria uma visão global da situação e das alternativas existentes, possibilitando a gestão consciente dos recursos disponíveis e o afastamento dos riscos, mediante a elaboração de estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados.

É crucial destacar que o planejamento é um dos princípios fundamentais da Administração. Por esse motivo, Câmara Municipal asseverou que o princípio do planejamento é instrumento essencial e indispensável para a correta e adequada alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios e o mau uso dos valores da coletividade.

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br>/E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

órgão, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimação, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante dos benefícios elencados na justificativa, considero a aquisição dos materiais de expediente de extrema importância e urgência, na forma de Dispensa de Licitação. Para contratação, poderá participar qualquer interessado que detenha atividade pertinente e compatível com quaisquer dos procedimentos objeto do Termo de Referência e que atenda a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais adquiridos deverão corresponder a exata especificação correspondente no item I.II deste Termo de Referência.

I -DA GARANTIA DOS MATERIAIS

A garantia consiste em todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 -Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados ou após o prazo de validade ou não compatíveis com as especificações do TR.

II -ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá entregar os objetos na sede da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, localizado na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 14h:00min às 18h:30min, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins fornecerá a ordem de fornecimento, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

O recebimento dos objetos licitados está condicionado a conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, e em tudo o que couber.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

V.I CONTRATADA:

Deve executar o serviço conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

40

Roberta S.

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer Ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que seja reprovado no recebimento;

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos inerentes a execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

V.II CONTRATANTE

Efetuar o pagamento após a entrega dos objetos discriminados neste Termo de Referência e emissão de nota fiscal.

Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

Receber o objeto no prazo estabelecido neste, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em partes os materiais fornecidos em desacordo.

Fiscalizar a execução do contrato;

Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços executados, para que seja substituído;

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Caberá ao fiscal de contrato com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhes a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do termo.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 41
Rebenta S.
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br>/E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

VII - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 05 (cinco) dias do produto efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável.

VIII - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta é a mais vantajosa à Administração Pública local.

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001. ELEMEN TO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

FONTE: 1.500.0000.000000.

Aliança do Tocantins – TO, 21 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 42

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

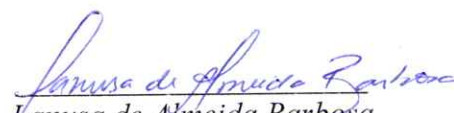
ADMINISTRAÇÃO: 2024

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SOLICITAÇÃO
DE PROPOSTA DE PREÇO**

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispositivos da Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado através de fixação no placar da Câmara Municipal e no Portal Transparência da Câmara Municipal, conforme anexo, uma copia do AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Aliança do Tocantins - TO, 22 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 43
Roberto S.
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reunião da Câmara Municipal, localizada na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, o chamamento de empresa interessadas em participar do processo para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência).

TIPO: Menor Preço

Valor Estimado: 7.519,30 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14.133/2021. A documentação necessária poderá ser retirada das 14h00min às 18h00min, mediante termo próprio, ou pelo site: <http://www.camara.to.gov.br> da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3377-1151. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços no período 22 a 27 de março de 2024, através do e-mail: cmalianca@hotmail.com.

Aliança do Tocantins, 22 de março de 2024.

Wilmoney de Paula
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 44
Roberta S.
Servidor

Página 1 de 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR****DIRETORA GERAL****ASSUNTO: Justificativa do Melhor Preço****Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024**

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, e Parecer Técnico do Controle Interno prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

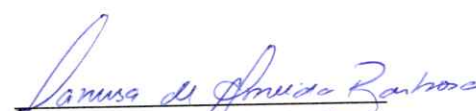
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

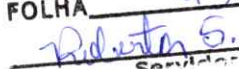
A Diretoria Geral da Câmara, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa COSTA E LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61, no valor Total de R\$: 7.519,30 (sete mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Diretoria Geral, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa COSTA E LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Diretoria Geral da Câmara, encaminha para autoridade competente, os autos do processo em epígrafe, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2024, para possível autorização para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Aliança do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 45

Roberto S. Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

Ilmo. Sr.

Joselma Maria Costa Lima

Empresa: COSTA E LIMA LTDA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61

End. Avenida Amazonas, nº 1003, Quadra 66, Lote 01, Cep. 77.403-030, centro, Gurupi - TO.

DESPACHO

Assunto: Solicitação de apresentação de documentação para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

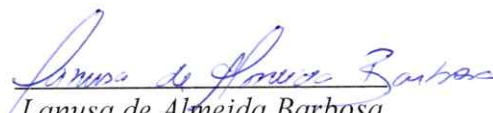
A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, declara que os preços apresentados pela empresa COSTA E LIMA LTDA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61, com sede na Avenida Amazonas, nº 1003, Quadra 66, Lote 01, Cep. 77.403-030, centro, Gurupi - TO, representada pela Srª. Joselma Maria Costa Lima, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.046.159 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 973, centro, Gurupi - TO, é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

Em atendimento ao Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado nos autos, solicito que Vossa Senhoria apresenta os seguintes documentos:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Documentações pessoais do representante da empresa e dos Profissional Responsável da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- d) Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - (CND);
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – (CND);
- g) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br);
- h) Atestado de capacidade técnica, fornecido por órgão público;
- i) Declaração que não emprega menor.

Contando desde já com a Vossa atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aliança do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 47

Roberta S.
Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
NOME EMPRESARIAL COSTA & LIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3R PAPELARIA E DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 12:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 48
Ribeiro S.
Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA & LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01
---------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 12:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 49
Ribeira S.
Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COSTA & LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *)

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01
---------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 12:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 50

Roberto S.

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2004	
NOME EMPRESARIAL COSTA & LIMA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV AMAZONAS		NÚMERO 1003		COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01	
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI		UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 12:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 51
Rudirton S.
Servidor

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA & LIMA LTDA
CNPJ nº 06.321.820/0001-61

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.403-030 e,

2 - JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano - MA, nascida aos 17/11/1974, portadora da cédula de identidade nº 2.046.159 SSP - DF, CPF nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 973, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77403-030.

Únicos sócios da empresa COSTA & LIMA LTDA, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200253551 em 18/06/2004, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, estabelecida na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, Setor Central, Gurupi - TO, 77.403-030, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio ROMULO MACIEL DA COSTA, legítimo possuidor de 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil), de cotas de capital da empresa acima qualificada, cede e transfere a título de venda ao sócio remanescente JOSELMA MARIA COSTA LIMA.

Parágrafo Único

O Sócio que está se retirando da sociedade dá ao Sócio remanescente e a sociedade, plena, raza e irrevogável quitação das cotas, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá à sócia JOSELMA MARIA COSTA LIMA, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 52
Roberto S.
Servidor

quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 1.200 (hum mil e duzentas) cotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme contrato primitivo, que após a retirada e transferência das cotas, passa a ser assim distribuída pelo sócio:

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
JOSELMA MARIA COSTA LIMA	1.200	100	120.000,00
TOTAL	1.200	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA

O objeto social da empresa Será:

Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
Comércio varejista de livros 4761-0/01;
Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;

CÂMARA MUNICIPAL ALTÂNÇA DO TOCANTINS

FOLHA

53
Roberta S.

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;
Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;
Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;
Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;
Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;
Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;
Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;
Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;
Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;
Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;
Serviços de fotocópias 8219-9/01
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;
Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 54
Roberto S.
Servidor

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03
Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;
Comercio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;
Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00;
Comércio atacadista de containers 4663-0/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00;
Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação 6209-1/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9521-5/00.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

55

Roberto S.

Servidor

PARÁGRAFO ÚNICO

O objeto social do estabelecimento sede será:

Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
Comércio varejista de livros 4761-0/01;
Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;
Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;
Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;
Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;
Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;
Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;
Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;
Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;
Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;
Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;
Serviços de fotocópias 8219-9/01
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-5/01;
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

96
Roberto S.

Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03
Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;
Comercio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;
Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00;
Comércio atacadista de containers 4663-0/00;

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 57
Roberto S.
Servidor

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00;
Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação 6209-1/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9521-5/00.

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Gurupi - TO, 10 de março de 2020.

Joselma Maria Costa Lima

Rômulo Maciel da Costa

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

58

Richerda S.
Servidor

...os portais.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66595894149	JOSELMA MARIA COSTA LIMA
89141210115	ROMULO MACIEL DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 59
Roberta S.
Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 16:46 SOB Nº 20200098861.
PROTOCOLO: 200098861 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001360531. NIRE: 17200253551.
COSTA & LIMA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/03/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA & LIMA LTDA
 CNPJ nº 06.321.820/0001-61

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.403-030 e,

2 - JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano - MA, nascida aos 17/11/1974, portadora da cédula de identidade nº 2.046.159 SSP - DF, CPF nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 973, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77403-030.

Únicos sócios da empresa COSTA & LIMA LTDA, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200253551 em 18/06/2004, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, estabelecida na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, Setor Central, Gurupi - TO, 77.403-030, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Abertura da filial 01, na Avenida Amazonas, 986, Quadra 72, Loto 17, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.403-030, ficando para esta dependência parte do capital, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos legais e o nome de fantasia 3R DISTRIBUIDORA DEPOSITO FECHADO.

As demais Cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via.

Gurupi - TO, 08 de março de 2018.

TAB. 1

Josema Maria Costa Lima
 Josema Maria Costa Lima

1º TAB.

Rômulo Maciel da Costa
 Rômulo Maciel da Costa

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
 FOLHA 60

Reberta S.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:08 SOB Nº 17900165906.
 PROTOCOLO: 180062832 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800887536. NIRE: 17900165906.
 COSTA & LIMA LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 13/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**
Rua Zé 1445 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77000-110
Fone: (62) 3351-9455

Selo: 128926AAA279200-QGF
Confirme Autenticidade: <https://gise.to.br/GiseServentiaExtrajudicialPesquisas/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA279200&codigoValidacao=QGF>

Reconheça por semelhança e(s) assinatura(s) de JOSELMA MARIA COSTA
GURUPI - TO Data: 12/03/2018 Emot: R\$ 1,25, TF: R\$ 0,25
Fim: R\$ 0,50, SS: R\$ 0,00, Total: R\$ 2,00

Clinte Mariana de Oliveira Veras Costa-Escritor
Vandea Alves de Sousa Dantas-Escritor
Reimundo Pereira da Costa-Tabellão

[012]



**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**
Rua Zé 1445 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77000-110
Fone: (62) 3351-9455

Selo: 128926AAA279195-PCM
Confirme Autenticidade: <https://gise.to.br/GiseServentiaExtrajudicialPesquisas/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA279195&codigoValidacao=PCM>

Reconheça por autenticidade e(s) assinatura(s) de ROMULO MACIEL DA COSTA
GURUPI - TO Data: 12/03/2018 Emot: R\$ 1,25, TF: R\$ 0,25
Fim: R\$ 0,50, SS: R\$ 0,00, Total: R\$ 2,00

Clinte Mariana de Oliveira Veras Costa-Escritor
Vandea Alves de Sousa Dantas-Escritor
Reimundo Pereira da Costa-Tabellão

[012]



CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 61
Roberto S.
ador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 15:08 SOB Nº 17900165906.
PROTOCOLO: 180062832 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800887536. NIRE: 17900165906.
COSTA & LIMA LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1523722137

NOME
JOSELMA MARIA COSTA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2046159 SSP DF

CPF
 665.958.941-49

DATA NASCIMENTO
 17/11/1974

FILIAÇÃO
 JOSE RIBAMAR LIMA
 MARIA JOSE COSTA LIMA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

IP REGISTRO
 00117902445

VALIDADE
 22/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
 20/08/1996

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1523722137

Josema Maria Costa Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 26/09/2017

Silvan Barbosa Ferreira Filho
 SILVAN BARBOSA FERREIRA FILHO
 Diretor - Departamento Nacional de Trânsito
 ASSINATURA DO EMISSOR

45100004875
 DF751627631

DISTRITO FEDERAL

**TABELIONATO DE NOTAS
 GURUPI - TO**

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-118
 Fone: (63) 3351-3490

Selo: 126926AAA440719-ASR
 Confirme Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php?selecao=126926AAA440719&codigoValidacao=ASR>
 Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 3/05/2019 Emol: R\$ 2,50, TFJ: R\$ 0,70 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12, Total: R\$ 3,82

[Assinatura]
 - Cintia Martins de Oliveira Vieras Costa-Escrevente
 - Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escrevente
 - Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[011]
 CAMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
 FOLHA 62
Roberta S.
 Servidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA & LIMA LTDA**
CNPJ: **06.321.820/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:31 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **F0E8.C912.C3E6.E156**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 63

Roberto S.
Servidor

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.321.820/0001-61
Razão Social: COSTA E LIMA LTDA
Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1091 QUADRA 72 LOTE 17 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77402-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031000545963766253

Informação obtida em 25/03/2024 12:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL ALTÂNÇA DO TOCANTINS
FOLHA 64
Roberta S.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5568320

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL COSTA & LIMA LTDA

CNPJ 06.321.820/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO: AV Amazonas, 1003, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 25 de Março de 2024 - 12h 49m 06s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 65
Roberto S.
Servidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.321.820/0001-61

Certidão nº: 20142642/2024

Expedição: 25/03/2024, às 12:49:40

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.321.820/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 66
Roberta S.
Secretária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 190129

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: COSTA LIMA LTDAME

CPF/CNPJ: 06.321.820/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1003, CENTRO, GURUPI / TO, CEP 77403030

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, TERÇA-FEIRA 12 MARÇO DE 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 11 Abril de 2024.

EMITIDA: Terça-feira 12 Março de 2024 às 12:18:49

Código de Validação: 11893190129

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

67
Roberto S.
Secretário



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COSTA & LIMA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.321.820/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:56:32 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sOR8B7t8WtVCWwIaMeS1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

58

Roberta S.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 12:58:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA & LIMA LTDA**
CNPJ: **06.321.820/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3R - DIST. & PAPELARIA

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4

Av. Amazonas, nº 1003 Esq. 03 - Centro - Gurupi - TO

Fone/Fax: (63) 3316-2149 (63) 8401-4557 email.papelaria3rltda@hotmail.com

A Costa e Lima Ltda vem através desta apresentar nossa melhor proposta
Câmara Municipal de Aliança.

MATERIA DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.
1	Papel Sulfite A4 branco, caixa com 10 resmas de 500fls cada		CX	5	285,00	1.425,00
2	Caneta Cristal Azul, caixa com 50 unidades		CX	5	55,00	275,00
3	Caneta Cristal Preta, caixa com 50 unidades		CX	4	55,00	220,00
4	Grampeador 26/6 - Para 25 folhas		UND	5	49,50	247,50
5	Grampo para grampeador 26/6 500und		CX	3	12,90	38,70
6	Grampo Trilho Plástico - caixa com 50 unid		CX	3	22,90	68,70
7	Clips de papel, nº 2/0 - caixa com 725 unidades		CX	3	22,00	66,00
8	Clips de papel, nº 3/0 - 100x1		CX	3	4,85	14,55
9	Clips de papel, nº 6/0 - 50x1		CX	3	4,85	14,55
10	Extrator de grampo, tipo espátula 145x17mm		UND	8	6,50	52,00
11	Estilete pequeno, corpo plástico 15cm		UND	8	4,50	36,00
12	Régua 30 cm, acrílica		UND	8	3,50	28,00
13	Bloco de recado autoadesivos removíveis, mínimo 38x51 100fls		UND	5	8,88	44,40
14	Bloco marcador de páginas 19mmx76mm 400fls, cores diversas		UND	5	36,00	180,00
15	Pilha AA - embalagem com 02 unidades		Emba	24	8,50	204,00
16	Pilha AAA - embalagem com 02 unidades		lag	24	9,60	230,40
17	Lápis preto grafite nº 02 caixa com 72 unidade		Emba	1	122,00	122,00
18	Corretivo Líquido com Cx com 12 unid		lag	2	62,40	124,80
19	Apontador de lápis nº2, com depósito CX 12 unid		CX	1	33,00	33,00
20	Borracha macia para lápis na cor branca Cx 25x1		CX	1	24,00	24,00
21	Caixa Arquivo com dimensões min. 250x130x350		CX	5	8,90	44,50
22	Pasta AZ estreita com 20unid		CX	20	18,90	378,00
23	Pasta sanfonada 12 divisórias de plástico		UND	78	27,50	2.145,00
24	Pasta com grampo trilho		UND	25	4,50	112,50
25	Cola em bastão, 20g		UND	15	10,60	159,00
26	Cola branca, 1kg		UND	2	37,50	75,00
27	Perfurador de papel 02 furos 20 folhas		UND	8	42,90	343,20
28	Envelope amarelo, 33mm x 24 mm		UND	48	0,85	40,80
29	Fita auto adesiva larga transparente 48mm x 45mm		UND	5	8,50	42,50
30	Calculadora de mesa grande 12 dígitos.		UND	15	37,00	555,00

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

70

Roberto S.

31	Porta canetas cartões, clips e lembrete, acrílica 232x79x90mm		UND	8	21,90	175,20
						-
						-
						-
	VALOR TOTAL					7.519,30

O valor total R\$ 7.519,30(Sete mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos)

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 30 dias

Entrega de mercadoria: 2 dias

Prazo de pagamento: avista

Garantia dos produtos: 12 meses

Costa E lima Ltda- Me

Banco : BB: Agencia:0867 Conta corrente: 31573-7

Email- papelaria3rltda@hotmail.com

Telefax: 63 - 3316-2149

End: Avenida amazonas n. 1003 Gurupi- To

Gurupi 25 de março de 2024

Costa e lima Ltda- me

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 71
Roberto S.
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

DESPACHO

SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico.

PARA: Procuradoria Geral Da Câmara

Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

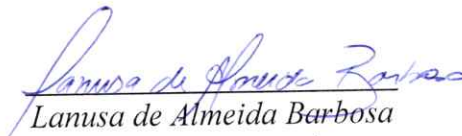
CONSIDERANDO que dispõe o Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, bem como o Decreto nº 11.871/2023, que prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$: **59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**;

CONSIDERANDO, que os preços dos materiais solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

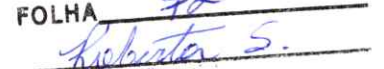
CONSIDERANDO, o que dispõe Art. 95, inciso I, da lei Especial n. 14.133/21, que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 72, inciso III da lei Especial n. 14.133/21, bem como documentos em anexos, encaminho à Procuradoria Geral do Município os autos de Dispensa de Licitação nº 004/2024, para análise e emissão de **PARECER JURÍDICO.**

Aliança do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 72


Roberto S.



ANECIR VASCONCELOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PARECER JURIDICO Nº 29/2024.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2024

ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO EMPRESA/FORNECIMENTO MATERIAL

OBJETO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. VALOR DA CONTRATAÇÃO DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS EM LEI (ART. 75, INCISO II DA LEI N. 14.133/93), POSSIBILIDADE. Ressalva quanto a exigência da documentação relativa à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada e confecção de contrato nos termos do art. 121 e art. 91, respectivamente, da Lei n.º 14.133/2021. parecer pela possibilidade jurídica com ressalva.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHAS Nº 73

Roberto S.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo, encaminhado pela Secretária Geral da Câmara Municipal, após prévia autorização das autoridades competentes, pleiteando a análise quanto à viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e de escritório para atender as necessidades da câmara Municipal de vereadores de Aliança do Tocantins Contratação Anual da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - Estado do Tocantins.



ANECIR VASCONCELOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Os autos vieram instruídos com estudo de demanda; solicitação; declaração de disponibilidade orçamentária e financeira; termo de referência/justificativa da contratação; Termo de autuação do processo; orçamentos prévios; justificativa dos preços; documentos constitutivos da empresa e certidões de regularidade fiscal, e, despacho da Secretária Geral para parecer da assessoria jurídica.

Em síntese; é o breve relatório. Passo a opinar.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHAS Nº 74
Roberto S.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida jurídica "in *abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativas, bem como verificação e conferência de cálculos e valores, os quais não competem à assessoria jurídica, mas aos serviços técnicos competentes da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo

em vista que relativo à área técnica competente da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas, BCP nº 07, qual seja:

"BCP nº 07 (Manual 2014) O Órgão Consultivo não



ANECIR VASCONCELOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHAS Nº 79
Robertas

deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

E ainda, tratando-se aqui de ato de Orientação jurídica a respeito da possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor, não cabe no momento presente, apreciar a regularidade jurídica de todo o procedimento além do que, faz-se necessário apontar que a assessoria jurídica não tem competência para proceder auditoria em todos os atos praticados na presente instrução processual, cabendo esta atribuição aos órgãos de controle, internos e externos, a exemplo da verificação de eventual fracionamento de despesa, cuja apuração revela-se inviável por parte da assessoria jurídica.

Da mesma forma, não é da sua competência apreciar as questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são da esfera discricionária do Administrador, bem como questões eminentemente técnicas fora das atribuições institucionais da assessoria jurídica. Destarte, o presente pronunciamento restringe-se somente ao questionamento jurídico formulado.

Assim, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora buscadas.

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, *caput*).



É ainda princípio constitucional a realização de contratação pela administração mediante prévia licitação.

Assim, a Licitação é a regra, sendo sua dispensa a exceção.

Para atingir seu objetivo fim à administração é permitida dentre os diversos atos jurídicos a contratação com particulares, sempre observando os preceitos legais relativos à natureza e forma de contratação.

O artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, taxativamente, as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada.

No inciso II do mencionado artigo, dispõe a lei:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Esse limite previsto, já houve atualização pelo DECRETO N.º 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, para o valor de R\$: **57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos).**

Leciona Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 6ª Edição, Dialética, pág. 221, que: *"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público"*.



Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da mencionada solicitação bem como da Justificativa.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**.

Presentes, pois, os requisitos legais.

De se ponderar outrossim que, tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado.

Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. “Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.” - Manual TCU.

O que vale dizer, **para que seja mantida a contratação por meio de dispensa do procedimento licitatório, é imprescindível que o somatório das contratações de um mesmo objeto, dentro do período de um ano, não ultrapasse o limite instituído pelo artigo 75, II da Lei 14.133/2021.**

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua



ANECIR VASCONCELOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHAS Nº 18
Roberta S.

obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que:

"O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Presentes, pois, os requisitos legais, ressalvando o disposto no artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021, que prefere a previa divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial,



ANECIR VASCONCELOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHAS N.º

79
Roberto J.

pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da efetivação da dispensa a fim de se obter eventual propostas adicionais.

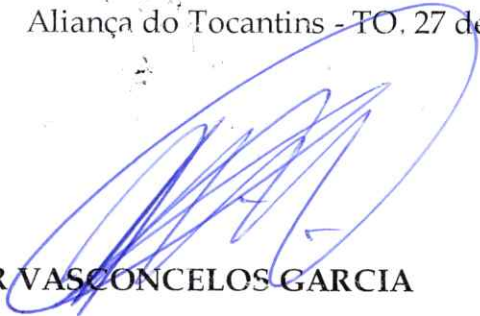
III - DA CONCLUSÃO

Diante de toda exposição acima, opino pela regularidade de todos os termos do presente processo, e pelo que dos autos consta, esta Assessoria manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação, mediante dispensa de licitação, ressalvando que deverá ser precedida de publicação do ato de dispensa de licitação.

É o parecer, sob melhor julgamento.

É o parecer, SMJ.

Aliança do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.


ANECIR VASCONCELOS GARCIA

OAB/TO 5698



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

DESPACHO

SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Técnico.

PARA: Controladoria Geral Da Câmara

Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHAS Nº _____

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e,

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

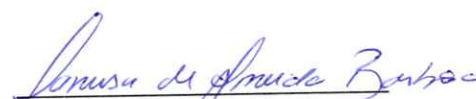
CONSIDERANDO que dispõe o Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, bem como o Decreto nº 11.871/2023, que prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$: **59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

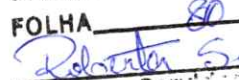
CONSIDERANDO, que os preços dos materiais solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o que dispõe Art. 95, inciso I, da lei Especial n. 14.133/21, que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 72, inciso III da lei Especial n. 14.133/21, bem como documentos em anexos, encaminho à Controladoria Geral do Município os autos de Dispensa de Licitação nº 004/2024, para análise e emissão de **PARECER TÉCNICO**.

Aliança do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 80


**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

Análise do Controle Interno

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins

Processo de Dispensa nº: 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

I - Dos Fatos

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, Processo de Dispensa Licitação nº 004/2024, encaminhado pela Secretária Geral da Câmara, solicitando a análise para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO. Em justificativa, a Secretária Geral destaca o art. 75, II, da Lei 14.133/21 no que concerne a dispensa de licitação. O processo chegou instruído, com a realização de cotação de preços de mercado. Em convencimento da Secretária Geral a empresa COSTA E LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61, apresentou proposta vantajosa para a Administração. Fora apresentada Dotação Orçamentária pelo setor FINANCEIRO deste município, o que caracteriza a regularidade de recursos destinados a este tipo de contratação. É o relatório.

II – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO

- a) Documento de oficialização da demanda;
- b) Solicitação e termo de autuação do processo;
- c) Protocolo;
- d) Declaração de disponibilidade orçamentária;
- e) Propostas de preços;
- f) Estimativa de preço médio;
- g) Justificativa de preço;
- h) Justificativa da não realização de ETP;

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 81
Roberta S.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

- i) Justificativa da não realização de mapa de riscos;
- j) Termo de referência;
- k) Aviso de solicitação de proposta de preços;
- l) Declaração de publicação no site municipal;
- m) Justificativa da escolha do preço e do fornecedor;
- n) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- o) Documentos pessoais;
- p) Certidões de regularidade fiscal;
- q) Parecer jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 82
Roberto G.
Secretário

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, a chamada "licitação dispensável" verifica-se em situações em que, embora seja viável a competição, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público, tendo sempre como parâmetros os princípios da moralidade e impessoalidade na atuação da administração pública.

A lei é clara e não permite equívocos, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximir da obrigatoriedade de licitar. Dentre as hipóteses previstas no art. 75 da mencionada Lei, destacam-se a dispensa em razão do baixo valor. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

Esse limite previsto, já houve atualização pelo Decreto nº 11.871/2023, que prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$: **59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**.

Considerando que o valor total orçado, foi observado que se justifica a dispensa em razão do baixo valor. Existe disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

sendo que se chegou ao preço com utilização dos parâmetros pesquisa de acordo com o que a Lei 14.133/21 autoriza.

É o parecer.

Encaminhe-se ao setor competente para providências pertinentes.

Aliança do Tocantins - TO, 01 de abril de 2024

Gilvane Maria Costa

Gilvane Maria Costa
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

83

Roberta S.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 004/2024.

Interessado: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, e Parecer Técnico do Controle Interno prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação, nos termos, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Empresa: COSTA E LIMA LTDA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61, com sede na Avenida Amazonas, nº 1003, Quadra 66, Lote 01, Cep. 77.403-030, centro, Gurupi - TO, representada pela Sr^a. Joselma Maria Costa Lima, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.046.159 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 973, centro, Gurupi - TO.

Valor Total R\$: 7.519,30 (sete mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001. ELEMEN TO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 1.500.0000.000000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 152 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança - TO, aos
01 dias do mês de abril de 2024.

Wilmoney de Paula Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 84

Rebert...



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

“Declara situação de Dispensa de Licitação para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75 da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, bem como o Decreto nº 11.871/2023, que prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que este órgão tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a necessidade solicitação/justificativa/termo de referência, anexada ao presente, visando à obtenção dos materiais nela discriminada e;

CONSIDERANDO a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que os preços dos materiais solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Dispensa de Licitação nº 004/2024, para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, nos termos do Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança - TO, aos
01 dias do mês de abril de 2024.



Wilmoney de Paula Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 25
Roberto G.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>

E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021,

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no placar da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, uma cópia do **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**.

Aliança do Tocantins - TO, 01 de abril de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 86
Roberta S.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 88

Roberto S.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 005/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, E A EMPRESA COSTA E LIMA LTDA-ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente Wilmoney de Paula Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de Identidade RG nº 282.597, SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Aliança do Tocantins - TO.

CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61, com sede na Avenida Amazonas, nº 1003, Quadra 66, Lote 01, Cep. 77.403-030, centro, Gurupi - TO, representada pela Srª. Joselma Maria Costa Lima, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.046.159 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 973, centro, Gurupi - TO.

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato público de fornecimento de materiais é firmado nos termos do processo de dispensa de licitação nº 004/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

02-DO OBJETO:

2.1 – Constitui o objeto do presente: Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

03- DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR:

3.1 – O preço e especificações dos materiais a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será até 31 de dezembro de 2024.

Item	Quant	Unid	Produto/Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	05	CX	Papel Sulfite A4 branco, caixa com 10 resmas de 500fls cada	R\$:285,00	R\$:1.425,00
02	05	CX	Caneta Cristal Azul, caixa com 50 unidades	R\$: 55,00	R\$: 275,00
03	04	CX	Caneta Cristal Preta, caixa com 50 unidades	R\$: 55,00	R\$: 275,00
04	05	UND	Grampeador 26/6 – Para 25 folhas	R\$:49,50	R\$: 247,50
05	03	CX	Grampo para grampeador 26/6 500und	R\$: 12,90	R\$:38,70
06	03	CX	Grampo Trilho Plástico – caixa com 50 unid	R\$:22,90	R\$:68,70
07	03	CX	Clips de papel, nº 2/0 – caixa com 725 unidades	R\$:22,00	R\$:66,00
08	03	CX	Clips de papel, nº 3/0 – 100x1	R\$:4,85	R\$: 14,55

Página 1 de 5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA** 48

Roberta S.

09	03	CX	Clips de papel, nº 6/0 --50x1	R\$:4,85	R\$: 14,55
10	08	UND	Extrator de grampo, tipo espátula 145x17mm	R\$:6,50	R\$: 52,00
11	08	UND	Estilete pequeno, corpo plástico 15cm	R\$:4,50	R\$:36,00
12	08	UND	Régua 30 cm, acrílica	R\$:3,50	R\$: 28,00
13	05	UND	Bloco de recado autoadesivos removíveis, mínimo 38x51 100fls	R\$: 8,88	R\$: 44,40
14	05	UND	Bloco marcador de páginas 19mmx76mm 400fls, cores diversas	R\$:36,00	R\$:180,00
15	24	Bem	Pilha AA – embalagem com 02 unidades	R\$:8,50	R\$: 204,00
16	24	Emb	Pilha AAA – embalagem com 02 unidades	R\$:9,60	R\$: 230,40
17	01	CX	Lápis preto grafite nº 02 caixa com 72 unidade	R\$: 122,00	R\$: 122,00
18	02	CX	Corretivo Líquido com Cx com 12 unid	R\$:62,40	R\$:124,80
19	01	CX	Apontador lápis nº2, com depósito c/ 12 unid	R\$: 33,00	R\$: 33,00
20	01	CX	Borracha macia para lápis na cor branca Cx 25x1	R\$: 24,00	R\$: 24,00
21	05	UND	Caixa Arquivo com dimensões min. 250x130x350	R\$: 8,90	R\$: 44,50
22	20	UND	Pasta AZ estreita com 20unid	R\$:18,90	R\$: 378,00
23	78	UND	Pasta sanfonada 12 divisórias de plástico	R\$: 27,50	R\$: 2.145,00
24	25	UND	Pasta com grampo trilho	R\$:4,50	R\$: 112,50
25	15	UND	Cola em bastão, 20g	R\$:10,60	R\$: 159,00
26	02	UND	Cola branca, 1kg	R\$: 37,50	R\$: 75,00
27	08	UND	Perfurador de papel 02 furos 20 folhas	R\$: 42,90	R\$: 343,20
28	48	UND	Envelope amarelo, 33mm x 24 mm	R\$: 0,85	R\$: 40,80
29	05	UND	Fita auto adesiva larga transparente 48mm x 45mm	R\$: 8,50	R\$: 42,50
30	15	UND	Calculadora de mesa grande 12 dígitos.	R\$: 37,00	R\$: 555,00
31	08	UND	Porta canetas cartões, clips e lembrete, acrílica 232x79x90mm	R\$:21,90	R\$: 175,20

Valor total R\$: 7.519,30 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal e deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada.

Parágrafo primeiro – Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiada a 01 (um) testador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do termo de referência, sob pena de rejeição dos mesmos.

04-DOS PAGAMENTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

PLM A

89
Roberta S

4.1 – O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 05 (cinco) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal.

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 – Correrão por conta exclusivas da Contratada, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a Contratante, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 – Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.500.0900.000000.

07 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - O Período de fornecimento total dos materiais objetos deste contrato terá vigência partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com os arts. 105, 107 e 124 da Lei 14.133/21 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas às normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações do Contratante:

- a) Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos materiais fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 00
Roberto S.
Servidor

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 – Durante a vigência do Contrato, a Contratada deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e sua proposta, e neste contrato assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da entrega dos materiais e, ainda:
- b) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar a Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de referência.

10 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 - A Contratada deverá entregar os objetos na sede da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, localizado na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 14h:00min às 18h:30min, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

10.2 - A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins fornecerá a ordem de fornecimento, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

10.3 - O recebimento dos objetos licitados está condicionado a conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, e em tudo o que couber.

10.4 - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de extinção nos termos do artigo art. 137 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

13 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do fornecimento contratados será acompanhado pelo fiscal de contrato, designado pelo Presidente da Câmara Municipal, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024**PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024**

das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei 14.133/21.

14 - DOS TRIBUTOS

14.1 – A CONTRATANTE, quanta fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

15 – DA PROIBIÇÃO

15.1 - Fica expressamente vedada a vinculação, o comprometimento ou alienação deste Contrato, em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o bom andamento dos serviços.

16 – DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Gurupi - TO, com renúncia expressa a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

17.2 – E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em duas vias de igual teor e forma.

Aliança do Tocantins - TO, 01 de abril de 2024.

WILMONEY DE PAULA**FERREIRA:8205165815****3**

Assinado de forma digital por

WILMONEY DE PAULA

FERREIRA:82051658153

Dados: 2024.04.01 15:09:26 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO**CNPJ nº 25.042.235/0001-77****Wilmoney de Paula Ferreira****CPF/MF nº 820.516.581-53****CONTRATANTE****COSTA E LIMA****LTDA:06321820000161**

Assinado de forma digital por COSTA

E LIMA LTDA:06321820000161

Dados: 2024.04.03 20:30:28 -03'00'

COSTA E LIMA LTDA-ME**CNPJ/MF nº 06.321.820/0001-61****Joselma Maria Costa Lima****CPF/MF nº 665.958.941-49****CONTRATADA****CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA 91***Redatora: S.***Testemunhas:****I) - _____ CPF nº _____****II) - _____ CPF nº _____**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2024

EXTRATO DE CONTRATO

- PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

- CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente Wilmoney de Paula Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de Identidade RG nº 282.597, SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Aliança do Tocantins - TO.

CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.321.820/0001-61, com sede na Avenida Amazonas, nº 1003, Quadra 66, Lote 01, Cep. 77.403-030, centro, Gurupi - TO, representada pela Sr^a. Joselma Maria Costa Lima, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.046.159 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 973, centro, Gurupi - TO.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

- Valor Total R\$: 7.519,30 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001. ELEMEN TO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 1.500.0000.000000.

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

Aliança do Tocantins – TO, 01 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO

CNPJ nº 25.042.235/0001-77

Wilmoney de Paula Ferreira

CPF/MF nº 820.516.581-53

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA

92

Roberta S.